



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 235 DE 05 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA E COMISSÕES REPRESENTATIVAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, LEI MUNICIPAL N. 951 DE 17 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 26 DE 09 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 27 DE 09 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 453, DE 05 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 457, DE 05 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 458, DE 05 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 459, DE 05 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 463, DE 06 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 464, DE 06 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 466, DE 06 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 468, DE 06 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 469, DE 06 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 470, DE 06 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 471, DE 06 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 474, DE 06 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 480, DE 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 483, DE 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 484, DE 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 485, DE 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 486, DE 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 488, DE 08 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 489, DE 08 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 490, DE 08 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 492, DE 08 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 493, DE 08 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 494, DE 08 DE MAIO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021-25PE-PMG - LOCAÇÃO DE OFICINA DE MÁQUINAS PESADAS, DO TIPO ARRENDAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

RESPOSTA AO RECURSO

- RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-25PE-FMS- "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), INDUSTRIALIZADOS E ENGARRAFADOS, INCLUINDO CESSÃO DOS CILINDROS E PEÇAS ACESSÓRIAS EM REGIME DE COMODATO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUANAMBI. "

DECISÕES

- DECISÃO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-25PE-FMS OBJETO:-"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), INDUSTRIALIZADOS E ENGARRAFADOS, INCLUINDO CESSÃO DOS CILINDROS E PEÇAS ACESSÓRIAS EM REGIME DE COMODATO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUANAMBI. "

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 042-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR 'THIAGO BRADO', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DA 'TREZENA DE SANTO ANTONIO' REALIZADO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025 EM GUANAMBI-BA, EVENTO APOIADO PELO SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013-25INFME - "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MATO GROSSO DO SUL, Nº 597, BAIRRO ALTO CAIÇARA, GUANAMBI-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA CRECHE MUNICIPAL ADÍLIA CARDOSO DE MORAES."

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-25DP-FMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTE DO MUNICÍPIO, DEVIDO AO RECEBIMENTO DE AÇÃO CIVIL DO PODER JUDICIÁRIO.

INEXIGIBILIDADE

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 013-25INFME - "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MATO GROSSO DO SUL, Nº 597, BAIRRO ALTO CAIÇARA, GUANAMBI-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA CRECHE MUNICIPAL ADÍLIA CARDOSO DE MORAES."
- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR 'THIAGO BRADO', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DA 'TREZENA DE SANTO ANTONIO' REALIZADO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025 EM GUANAMBI-BA, EVENTO APOIADO PELO SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE,



LAZER E TURISMO."

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-25DP-FMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTE DO MUNICÍPIO, DEVIDO AO RECEBIMENTO DE AÇÃO CIVIL DO PODER JUDICIÁRIO.

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 024-25PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG
- CONTRATO Nº 033-25PE-FME - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG
- CONTRATO Nº 060-25PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG
- CONTRATO Nº 021-25PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-25PE-PMG
- CONTRATO Nº 030-25PE-FME - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-25PE-PMG
- CONTRATO Nº 057-25PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-25PE-PMG
- RESUMO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE Nº 013-25INFME - "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MATO GROSSO DO SUL, Nº 597, BAIRRO ALTO CAIÇARA, GUANAMBI-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA CRECHE MUNICIPAL ADÍLIA CARDOSO DE MORAES."
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 063-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR 'THIAGO BRADO', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DA 'TREZENA DE SANTO ANTONIO' REALIZADO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025 EM GUANAMBI-BA, EVENTO APOIADO PELO SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG - CONTRATO Nº 030-24CO-FME - OFS PAVIMENTADORA LTDA.
- 2º ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045-23DP-PMG - CONTRATO DE DISPENSA Nº 014-23DP-FME - CONSTRUBRÁS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- 3º ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG - CONTRATO Nº 030-24CO-FME - OFS PAVIMENTADORA LTDA.
- 4º ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG - CONTRATO Nº 030-24CO-FME - OFS PAVIMENTADORA LTDA.

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - DISPENSA Nº 004-25DP-FMS - CONTRATO Nº 004-25-DP-FMS - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 004-25-DP-FMS, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI.

EDITAIS

- PROCEDIMENTO 02/2025 - EDITAL 03/2025 - INSTAURAÇÃO E PROCESSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL (REURB-S)



ATAS

- ATA 002 DA REUNIÃO DOS AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002-25CR-FMS.
- ATA 008 DA REUNIÃO DOS AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-25CR-FMS.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - JOICE MAGNO SILVA DOS SANTOS.
- ATO ADMINISTRATIVO - PROCEDIMENTO 02/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 235 DE 05 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenação, Equipe Técnica e Comissões Representativas de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Guanambi, Lei Municipal n. 951 de 17 de junho de 2015 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Guanambi, Lei Municipal n. 951 de 17 de junho de 2015, alterado pela Lei Municipal n. 1.299 de 11 de dezembro de 2019, no cumprimento ao que dispõe o art. n. 7 § 3º da Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Coordenação Geral, a Coordenação Técnica e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME de Guanambi, composta pelos seguintes membros:

I. Coordenação Geral:

a. Adriana Malheiros Castro.

II. Coordenação Técnica:

a. Anderson Xavier Rocha.

III. Equipe Técnica:

- a. Adriana Malheiros Castro
- b. Andressa Azevedo Cerqueira
- c. Cristiane Santos Pereira
- d. Geane de Souza Reis Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- e. Ildete Silva Costa
- f. Ivonete de Souza Santos
- g. Jaqueline de Souza Cardoso
- h. José Aparecido Alves Pereira
- i. Juscilene Brito Cardoso
- j. Lajucy Rodrigues Donato
- k. Maria de Fátima Souza Lima Castro
- l. Maria Luiza Ferreira Duque
- m. Maria Sílvia Barros Neves de Souza
- n. Marinalva Nunes Fernandes
- o. Sílvio Kalle Lima Souza
- p. Tatyane Gomes Marques
- q. Welton Dias Castro

IV. Comissão de Formação Continuada:

- a. Adriana Malheiros Castro
- b. Josimar Vilas Boas de Carvalho
- c. Lajucy Rodrigues Donato
- d. Leila Lôbo de Carvalho
- e. Marinalva Nunes Fernandes

V. Comissão de Educação de Jovens e Adultos:

- a. Celma Ribeiro Soares
- b. Dulina Dalva Pereira de Oliveira
- c. Henrique Silva Pereira
- d. Janes Aparecida Xavier da Silva Neves
- e. Maria de Fátima Pereira de Carvalho

VI. Comissão de Educação do Campo:

- a. Antônio Nunes Santana
- b. Cassiara Costa Prates
- c. Iziane Lopes Lima
- d. Geane de Souza Reis
- e. Nádia Porto de Oliveira Guimarães
- f. Tatyane Gomes Marques



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

g. Vilma Áurea Rodrigues

VII. Comissão de Educação Especial:

- a. Edineide Maria de Souza Santos
- b. Ijânea Aparecida Cardoso Santos
- c. Ivanete Maria Costa Gomes
- d. Ivonete de Souza Santos
- e. Joice Karine Fernandes Silva Pereira
- f. Livia Guimarães Farias
- g. Marly Eva Pereira Bernardo Lima

VIII. Comissão de Educação Infantil:

- a. Elenice de Brito Teixeira Silva
- b. Eriskarine Barbosa do Nascimento
- c. Jamille Pereira Pimentel dos Santos
- d. Jany Rodrigues Prado
- e. Leila Lôbo de Carvalho
- f. Romário Guimarães Oliveira
- g. Sidnéia Cardoso Santos Campos
- h. Thiago de Matos Oliveira.

IX. Comissão de Educação Profissional de Ensino Médio:

- a. Daniel Santana de Souza
- b. Danilo da Silva Oliveira
- c. Wickley Benefrance Cardoso Campos.

X. Comissão de Educação Superior:

- a. Adriana Pereira Bomfim
- b. José Aparecido Alves Pereira
- c. Cristiano Oliveira de Souza

XI. Comissão de Ensino Fundamental:

- a. Cristiane Leal da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- b. Bruno de Rezende Veiros Ferreira
- c. Denise Dyelle Silveira Alves Xavier
- d. Ivana Alvarenga Cardoso
- e. Isabel Cristina Pereira de Jesus
- f. Josenice da Silva Lopes Rocha
- g. Marcos Gomes Pereira
- h. Neuza Benta Pereira Salustiano
- i. Nilta Aline dos Santos Rodrigues
- j. Ozânia de Cássia Fernandes da Silva

XII. Comissão de Ensino Médio:

- a. Anna Donato Gomes Teixeira
- b. Ivanilda Almeida Soares Bonfim
- c. Jane Mary Lima Castro
- d. Roseli de Carvalho Magalhães
- e. Zizelda Lima Fernandes

XIII. Comissão de Recursos Financeiros da Educação:

- a. Euflávia Menezes Donato
- b. Josimar Vilas Boas de Carvalho
- c. Maria Sílvia Barros Neves de Souza
- d. Sílvio Kalle Lima Souza

XIV. Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação:

- a. Adriana Malheiros Castro
- b. Eliane Guimarães de Oliveira
- c. Luciano de Araújo Braga
- d. Marlene Moraes de Albuquerque
- e. Vanessa Nascimento Silva
- f. Wilma Moura Conceição
- g. Welton Dias Castro

XV. Comissão do Educação Escolar Quilombola:

- a. Adeilma Queiroz da Mota



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- b. Dinalva de Jesus Santa Macêdo
- c. Érica Samilly Silva Teixeira Boa Sorte
- d. Jamille Pereira Pimentel dos Santos
- e. José Geosmar Mendes Batista
- f. Marciele Neres de Jesus
- g. Selma Ilídia Rocha

Art. 2º. São atribuições do Coordenador Geral:

- I. Convocar e coordenar reuniões da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME;
- II. Coordenar o planejamento e a execução das ações de Monitoramento e Avaliação do PME;
- III. Representar legalmente a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME sempre que se fizer necessário;
- IV. Coordenar o processo de elaboração dos relatórios de Monitoramento e Avaliação do PME;
- V. Coordenar a realização das Audiências Públicas do PME;
- VI. Consultar regularmente o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA do PME, e anexar os documentos nos prazos solicitados;
- VII. Responder, em tempo hábil, as solicitações enviadas pela Equipe Central do PME.

Art. 3º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME:

- I. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da Equipe e interessados, tais como: PME; Leis; Portarias; Decretos; Relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA, etc.); Plano de Ações Articuladas (PAR) e outros;
- II. Apropriar-se do PME, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Promover reuniões de estudos e debates para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras da educação e, assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- IV. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação - PME e seu contexto;
- V. Contribuir para a Equipe desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- VI. Construir um memorial anual do processo de Monitoramento e Avaliação do PME;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- VII. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reuniões, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- VIII. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IX. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, o relatório de monitoramento e documento de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- X. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
- XI. Rer o plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
- XII. Coordenar o processo de reestruturação das estratégias das metas, quando necessário;
- XIII. Articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive, em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação;
- XIV. Elaborar o Relatório Anual de Monitoramento e Documento de Avaliação periódico;
- XV. Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entaves;
- XVI. Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes diversas em sites de Educação, metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do município e metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;
- XVII. Elaborar o Relatório Anual de Monitoramento e Documento de Avaliação periódico;
- XVIII. Divulgar, amplamente, por meio de mídias sociais e/ou presencialmente, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos e Fóruns Municipais, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico.

Art. 4º. São atribuições das Comissões Representativas do PME:

- I. Realizar a reestruturação das estratégias das metas, quando necessário;
- II. Realizar o monitoramento do PME;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- III. Construir o memorial anual específico do processo de Monitoramento do PME;
- IV. Colaborar com a Comissão Técnica nas questões que se fizerem necessárias no processo de monitoramento e avaliação do PME.

Parágrafo Único. São chamadas de Comissões Representativas as comissões correspondentes a cada segmento ou modalidade de ensino, a Comissão de Recursos Financeiros para a Educação do Município e a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 5º. É atribuição da Comissão de Formação Continuada promover ações que contribuam para organização e desenvolvimento da formação continuada, para os membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

Art. 6º. São atribuições do Executivo Municipal e/ou do Dirigente Municipal de Educação no Monitoramento e Avaliação do PME:

- I. Instituir Decreto ou Portaria dispondo a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME;
- II. Garantir a participação de no mínimo dois membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação nas reuniões virtuais ou presenciais de formação;
- III. Assegurar as condições logísticas necessárias para implementação da ação de Monitoramento e Avaliação do PME no município;
- IV. Participar do processo de Monitoramento e Avaliação do PME, disponibilizando dados, documentos, pessoal e infraestrutura física e tecnológica, etc.;
- V. Organizar e realizar Audiência Pública para expor as informações necessárias para apreciação da comunidade civil e política do Documento de Avaliação;
- VI. Disponibilizar serviços técnicos de assessoria e consultoria contábeis às Comissões Representativas do PME, quando necessário;
- VII. Disponibilizar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica às Comissões Representativas do PME, quando necessário.

Art. 7º. Podem participar do Monitoramento e Avaliação do PME:

- I. Dirigente Municipal de Educação;
- II. Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação;
- III. Órgãos Colegiados, Conselhos e Fórum Municipal de Educação;
- IV. Profissional da área educacional, gestão e administração pública;
- V. Equipe Técnica do PAR;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

VI. Membros da Câmara Municipal.

Art. 8º. A ausência injustificada de membros da Equipe Técnica e das demais comissões em três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, implicará em destituição automática.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2225 de 29 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de maio de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 26 DE 09 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal e estabelecem outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) **KARINE SOUZA SILVA**, ocupante da função de Fiscal de Contratos da sua respectiva secretaria, estará de licença-maternidade pelo período de 05/05/2025 à 31/10/2025, conforme Portaria nº 487, de 07 de maio de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal, **JAMILLY STEFFANY DA SILVA ALVES**, para atuar, sem prejuízo das atribuições laborais, em sua respectiva unidade de lotação, como Fiscal de Contratos, durante o período compreendido de 05/05/2025 à 31/10/2025, em razão da licença maternidade da Servidora **KARINE SOUZA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de maio de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 27 DE 09 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal e estabelecem outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) **KARINE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO, estará de licença-maternidade pelo período de 05/05/2025 à 31/10/2025, conforme Portaria nº 487, de 07 de maio de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal, **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA**, ocupando o Cargo de Gestor de Abas. e Recursos Hídricos, para responder como CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO, durante o período compreendido de 05/05/2025 à 31/10/2025, em razão da licença maternidade da Servidora **KARINE SOUZA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de maio de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 453, DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **GARDENIA DE SANTANA ARAÚJO**, com nº de matrícula **9003802**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**, do dia **17/06/2025** a **06/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 06/05/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038403** e o código CRC **1F3D92F8**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 457, DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SÔNIA PEREIRA DE CASTRO ROCHA**, com nº de matrícula **100593**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **01/06/2025** a **30/06/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 06/05/2025, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038412** e o código CRC **69B8A1FB**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 458, DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ELISABETE EUNÁLIA DE ARAÚJO**, com nº de matrícula **9000182**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, do dia **01/07/2025** a **30/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 06/05/2025, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038418** e o código CRC **B08936CB**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 459, DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ELISMARCIA SILVA ROCHA COELHO**, com nº de matrícula **110700**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **18/06/2025** a **17/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 05 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 06/05/2025, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038420** e o código CRC **081B94E0**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 463, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MAILA GABRIELA FONSECA DA ROSA SANTOS**, com nº de matrícula **9007823**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **COORD. DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, do dia **25/06/2025** a **04/07/2025** e **15/12/2025** a **24/12/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 06/05/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038445** e o código CRC **48890FFB**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 464, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MAIZA ALVES DE ARAÚJO PEREIRA**, com nº de matrícula **9002975**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO**, do dia **16/06/2025 a 25/06/2025 e 15/12/2025 a 24/12/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 06/05/2025, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038451** e o código CRC **54C61991**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 466, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **VERA LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO**, com nº de matrícula **110086**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **25/06/2025** a **24/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 08/05/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038473** e o código CRC **7E44BF51**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 468, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JESSYKA BARROS ROCHA CAMARGO**, com nº de matrícula **9001314**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA/PSF**, do dia **01/06/2025** a **30/06/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 08/05/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038479** e o código CRC **07F16860**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 469, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ELIZETE DE OLIVEIRA BEZERRA**, com nº de matrícula **9001322**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, do dia **23/06/2025** a **22/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 08/05/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038481** e o código CRC **50769E06**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 470, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ARIELSON FERNANDES TEIXEIRA JÚNIOR**, com nº de matrícula **9006313**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO PAISAGÍSTICA**, do dia **17/06/2025** a **06/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 08/05/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038487** e o código CRC **CDE2B81D**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 471, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JURACI XAVIER COTRIM FILHO**, com nº de matrícula **600013**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO**, do dia **17/07/2025 a 05/08/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 08/05/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038489** e o código CRC **118A0E88**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 474, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARA RUBIA DE ARAÚJO MENDES**, com nº de matrícula **100572**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **19/06/2025** a **18/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 12/05/2025, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038496** e o código CRC **423BFA76**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 480, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANGELO EUDES PEREIRA TEIXEIRA**, com nº de matrícula **100550**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **VIGIA**, do dia **18/06/2025** a **17/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 12/05/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038527** e o código CRC **6086BBAA**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 483, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **VIVIANE SANTOS FERREIRA**, com nº de matrícula **9007051**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZOONOSES**, do dia **11/12/2025 a 30/12/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 12/05/2025, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038533** e o código CRC **49F72A03**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 484, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ADRIANA DA TRINDADE FERREIRA SOUZA**, com nº de matrícula **100481**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, do dia **17/07/2025 a 31/07/2025 e 15/09/2025 a 29/09/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 12/05/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038539** e o código CRC **AC2A53D7**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 485, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANTÔNIO JOSÉ COTRIM AMARAL**, com nº de matrícula **9004401**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE ESPORTE**, do dia **25/06/2025** a **24/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 12/05/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038541** e o código CRC **0C1F459F**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 486, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MILENA PEREIRA VIANA**, com nº de matrícula **9006698**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA**, do dia **01/09/2025 a 20/09/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 12/05/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038546** e o código CRC **40A7C010**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 488, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SILVIO CÉSAR MATOS GOMES**, com nº de matrícula **9006918**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **DIRETOR DA POLIMEG**, do dia **02/06/2025** a **01/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 12/05/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038555** e o código CRC **CA4DC071**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 489, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **VALDIR DOS SANTOS DONATO**, com nº de matrícula **9006245**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **MEIO AMBIENTE**, ocupante do cargo de **COORD. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, do dia **23/06/2025** a **12/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 12/05/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038557** e o código CRC **3342DD46**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 490, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **DANIEL RODRIGUES DE CARVALHO**, com nº de matrícula **9004568**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **MEIO AMBIENTE**, ocupante do cargo de **SUB. DE COORD. DE RECURSOS HÍDRICOS**, do dia **14/07/2025** a **02/08/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 12/05/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038559** e o código CRC **676DF1A3**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 492, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MICHELLE VIEIRA CARNEIRO**, com nº de matrícula **400424**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, do dia **30/06/2025** a **29/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 12/05/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038572** e o código CRC **11A50E6F**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 493, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **LILIANA OLIVEIRA BARROS**, com nº de matrícula **400044**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO HOSPITALAR**, do dia **01/07/2025** a **30/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 12/05/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038576** e o código CRC **4095D6F9**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 494, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **RISOLÂNDIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, com nº de matrícula **9005909**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do dia **16/06/2025** a **15/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 12/05/2025, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038580** e o código CRC **20794221**.

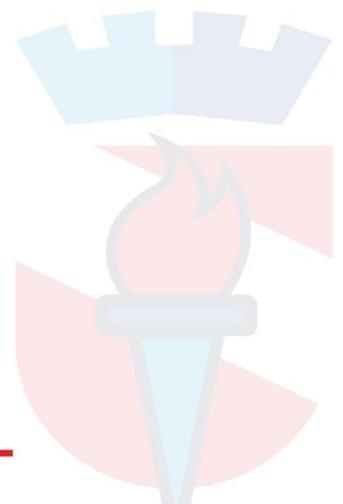




PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-25PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068-25-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021-25PE-PMG, com o objeto de **“Locação de oficina de máquinas pesadas, do tipo arrendamento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Guanambi-BA”** Data: 29/05/2025 à partir das 08 horas, no site <https://bnc.org.br/>. O Edital e anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes>; <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e de 14h às 17h. Telefone/WhatsApp (77) 99976-2035 e e-mail: ag.contratacao01@edu.guanambi.ba.gov.br. Divulgação dos outros atos no Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. David Xavier Souza Júnior – Agente de Contratação. Guanambi-BA, 13 de maio de 2025.





PREFEITURA DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-25PE-FMS

Vistos etc.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-25PE-FMS
Processo Administrativo nº 025-25-FMS

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório deflagrado para a “**Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Gases Medicinais (oxigênio e ar comprimido), industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros e peças acessórias em regime de comodato, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Guanambi.**”

A licitante PRAZMED COMÉRCIO VAREJISTA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.504.281/0001-69, interpôs recurso administrativo, em face da habilitação da empresa MARCO ANTONIO LADEIA BARROS LTDA - GUANAMBI OXIGENIO, inscrita no CNPJ nº 09.384.954/0001-10, alegando que a empresa não possui CNAE específico para o fornecimento do item arrematado, apresentou atestados de capacidade técnica genéricos sem mencionar os quantitativos, alega que o preços estão inexequíveis e não apresentou as declarações exigidas no instrumento convocatório.

Ato contínuo, os recursos foram devidamente publicados no sistema portal BNC, abrindo-se o prazo para apresentação de contrarrazões, que foi apresentada pela licitante MARCO ANTONIO LADEIA BARROS LTDA - GUANAMBI OXIGENIO, manifestando-se pela manutenção da decisão que a declarou vencedora.

2. DOS FUNDAMENTOS

A presente demanda fora encaminhada para análise e posicionamento da assessoria jurídica municipal no qual adotamos em seu inteiro teor.

Dito isso, passo à análise do mérito substancial dos presentes recursos administrativos, que dizem respeito aos FUNDAMENTOS JURÍDICOS QUE AMPARAM A DECISÃO PROFERIDA.

Cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no tocante à modalidade e ao procedimento.

A observação da compatibilidade do CNAE com o objeto licitado deve ser realizada de forma ampla, de modo a prestigiar a liberdade de atuação das empresas na economia, com observância do princípio da livre iniciativa.

Para análise do objeto social descrito no ato constitutivo/contrato social, é preciso saber que no direito pátrio não vige o princípio da especialidade no que diz respeito à personalidade das pessoas jurídicas. É que, por força desse princípio, as pessoas jurídicas estariam limitadas apenas ao exercício das atividades literalmente descritas em seus atos constitutivos, o que vai de encontro à dinâmica das atividades comerciais, nesse sentido, não é necessário que conste especificamente no contrato social da empresa licitante a atividade que está sendo licitada pela Administração. A existência de previsão genérica, condizente com a atividade licitada, já é suficiente.





PREFEITURA DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Desta feita, conforme orientações do TCU, uma empresa não poderá ser excluída do certame, apenas por não ter o CNAE específico do objeto licitado na sua matriz social.

De fato, não está expressamente consignado no contrato social o serviço de transporte de pessoas almejado pela CNEN. Porém, constam dos autos três atestados de capacidade técnica apresentados pela Egel que comprovam a prestação dos serviços desejados para três distintas pessoas jurídicas de direito público. (fls. 90, 99 e 100).

Se uma empresa apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as sub atividades complementares à atividade principal.” (Acórdão nº 571/2006 – 2ª Câmara) (g. n.)

Nesse sentido, cabe destacar a doutrina de Joel de Menezes Niebuhr (em Licitação Pública e Contrato Administrativo. Curitiba: Editora Zênite, 2008. p. 222.):

(...) a Lei nº 8.666/93, pelo menos no que tange à habilitação jurídica, não exige que o documento constitutivo preveja expressamente que o licitante se dedique especificadamente à atividade correspondente ao objeto da licitação.

Dessa sorte, a Administração deve verificar apenas se as atividades desempenhadas pelos licitantes como dispostas em seus documentos constitutivos são compatíveis, em linha geral, com o objeto da licitação.

Conforme ensinamentos de Marçal Justen Filho (em Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. p. 553)

"(...) se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão expressa desta mesma atividade em seu contrato social não pode ser empecilho a sua habilitação ”.

A existência de previsão, ainda que genérica com a atividade licitada, é suficiente para atender os requisitos de participação e habilitação jurídica impostos pela legislação, que tem como um de seus princípios basilares o da ampla concorrência, no qual o que deve ser avaliado pela comissão licitante é se o particular atua na área do objeto licitado.

Quanto a alegação que os atestados de capacidade técnica apresentados foram genéricos, não assiste razão a recorrente uma vez que dos documentos constantes nos autos verifica-se que a empresa juntou os atestados juntamente com planilha dos itens referente a ATA que o atestado se referia, bem como colacionou diversos outros documentos como Contratos e Notas fiscais que atestam os quantitativos já executados.

No que se refere a exequibilidade da proposta, é imperioso destacar que o julgamento da administração deve-se pautar nos princípios administrativos previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021, em especial, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Nesse sentido, verifica-se que o edital, no item 13.21, aduz as hipóteses que serão considerados preços inexequíveis as propostas que ficarem abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para presente contratação.

O valor estimado, considerado preço de referência para contratação, fruto da média dos valores orçados pela administração pública na fase de planejamento, foi divulgado e correspondente a R\$ 1.375.517,70 e o valor da melhor oferta foi R\$ 969.386,00, ou seja, apenas 29,53%, de forma que não





PREFEITURA DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

pode ser considerado inexecutável a luz do instrumento convocatório, bem como não restou comprovado pela recorrente quaisquer outras circunstâncias que pudessem concluir pela inexecutabilidade da proposta vencedora.

Em relação a apresentação de AFE para gases medicinais da fornecedora, não assiste razão a recorrente, uma vez que o edital versa no item 17.8 que tal documento será pertinente à empresa fabricante/embaladora, vejamos:

17.8 Apresentação de AFE para gases medicinais relativo à fabricação / envase de gases medicinais expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) pertinente à empresa fabricante/embaladora. (Documento válido – Certidão e/ou cópia da publicação no D.O.U.).

Sendo assim, exigências contrárias ao edital viola os princípios supracitados, da vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Desta forma, observa-se que, conforme julgamento objetivo realizado, não há qualquer fundamento para inabilitação/desclassificação da empresa arrematante, uma vez que a licitante colocou todos os documentos indicados no instrumento convocatório em seus anexos II a VIII.

3. DECISÃO

Ante o exposto, o Agente de Contratação do Município de Guanambi, movido pelos princípios que regem a administração pública, decide pelo CONHECIMENTO e IMPROVIMENTO do recurso interposto pelo licitante, no sentido de que foi juridicamente adequado a análise e os posicionamentos adotados.

Em obediência ao parágrafo § 2º do art. 164 da Lei 14.133/21, encaminha-se os autos à autoridade superior para sua análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo em pauta.

A ser Publicado no Diário do Município. **É A DECISÃO.**

Guanambi - BA, em 08 de maio de 2025.

MAURICIO GOMES COSTA
Agente de Contratação

Visto. De acordo.

EUNADSON DONATO DE BARROS
OAB/BA nº 33.993
Assessor Jurídico





PREFEITURA DE GUANAMBI
ASSESSORIA JURÍDICA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO

Processo Licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-25PE-FMS

OBJETO: “Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Gases Medicinais (oxigênio e ar comprimido), industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros e peças acessórias em regime de comodato, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Guanambi. ”

BASE LEGAL: art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Vistos *etc.*

1. DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se de recurso administrativo direcionado para a autoridade superior, com intuito de rever a r. decisão do Agente de Contratação. O recurso atende os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade, nos termos Lei nº 14.133/2021.

A licitante PRAZMED COMÉRCIO VAREJISTA DE GASES LTDA, inscrita no CNJP nº 07.504.281/0001-69, interpôs recurso administrativo, em face da habilitação da empresa MARCO ANTONIO LADEIA BARROS LTDA - GUANAMBI OXIGENIO, inscrita no CNJP nº 09.384.954/0001-10, alegando que a empresa não possui CNAE específico para o fornecimento do item arrematado, apresentou atestados de capacidade técnica genéricos sem mencionar os quantitativos, alega que o preços estão inexequíveis e não apresentou as declarações exigidas no instrumento convocatório.

Ato contínuo, os recursos foram devidamente publicados no sistema portal BNC, abrindo-se o prazo para apresentação de contrarrazões, que foi apresentada pela licitante MARCO ANTONIO LADEIA BARROS LTDA - GUANAMBI OXIGENIO, manifestando-se pela manutenção da decisão que a declarou vencedora.

As razões recursais foram devidamente publicadas no sistema portal BNC, abrindo-se o prazo para apresentação de contrarrazões, que não foi apresentada por nenhum licitante.

Sucinto, é o relatório.





PREFEITURA DE GUANAMBI
ASSESSORIA JURÍDICA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

2. DA ANÁLISE DO RECURSO E DECISÃO

Refletindo sobre os fundamentos do recurso apresentado, pela MARCO ANTONIO LADEIA BARROS LTDA - GUANAMBI OXIGENIO e com o embasamento legal da r. decisão recorrida e o parecer da assessoria jurídica, venho-me de que assiste razão a Agente de Contratação na sua decisão administrativa, conforme exposto na decisão proferida

De igual maneira, temos que a análise dos documentos e da proposta apresentada deverá ocorrer de modo objetivo, o que significa dizer que as propostas serão julgadas segundo critérios precisos e impessoais pela Administração Pública. Em última instância, segundo, seria possível afirmar que a observância aos referenciais estabelecidos pelo instrumento convocatório e o julgamento objetivo das propostas asseguram o princípio da livre concorrência, na medida em que possibilitam a habilitação de candidatos em iguais condições para a escolha da melhor proposta e desqualificam aqueles que não preencheram as exigências do certame.

Desta forma, sob a ótica do posicionamento doutrinário e com o devido amparo na legislação aplicável, DECIDO pelo CONHECIMENTO e IMPROVIMENTO do recurso administrativo interposto pelo licitante PRAZMED COMÉRCIO VAREJISTA DE GASES LTDA tudo na correta aplicação dos preceitos legais e principiológicos atinentes ao caso.

Devolvo os autos ao Departamento de licitações para que, nos termos da Lei, informe aos interessados o resultado do julgamento recursal entre outras medidas cabíveis.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Guanambi/BA, 08 de maio de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025-PMG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-25IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DO CANTOR ‘THIAGO BRADO’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DA ‘TREZENA DE SANTO ANTONIO’ REALIZADO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025 EM GUANAMBI-BA, EVENTO APOIADO PELO SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”

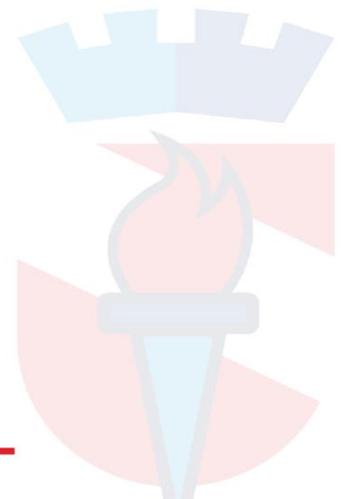
O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.104.246/0001-50, com valor total de **R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE** nº 042-25IN-PMG, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 09 de maio de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

Página 1 de 1

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-25IN-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099-25-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
C N P J n.º 30.755.320/0001-12
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º 022-2025-FME
Inexigibilidade n.º 013-25IN-FME

Objeto: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MATO GROSSO DO SUL, Nº 597, BAIRRO ALTO CAIÇARA, GUANAMBI-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA CRECHE MUNICIPAL ADÍLIA CARDOSO DE MORAES.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, adjudica o objeto em favor do prestador de serviços, a empresa **SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA EDGAR TEIXEIRA**, CNPJ n.º **04.295.709/0001-12** e homologa o Processo de Inexigibilidade n.º **013-25IN-FME**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 13 de maio de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.926.843/0001-30.

Descrição da contratação: “Contratação de empresa visando a aquisição emergencial de medicamento, destinado ao atendimento de paciente do município, devido ao recebimento de ação civil do poder judiciário”.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 3 - Fundo Municipal De Saúde Guanambi

Secretaria: 7 - Secretaria Municipal De Saúde

Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamento da Dispensa de Licitação: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guanambi-BA, 02 de maio de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi-BA

Página 1 de 1

End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP 46.430-000
E-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n° 30.755.320/0001-12
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, CNPJ n° 30.755.320/0001-12.

Contratado: **SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA EDGAR TEIXEIRA**, CNPJ n° 04.295.709/0001-12.

Descrição da contratação: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MATO GROSSO DO SUL, Nº 597, BAIRRO ALTO CAIÇARA, GUANAMBI-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA CRECHE MUNICIPAL ADÍLIA CARDOSO DE MORAES.”**

Valor estimado: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: **Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dotação Orçamentaria:

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1550 - Transferência do Salário Educação

Guanambi-BA, 13 de maio de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 099/2025-PMG

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.104.246/0001-50.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DO CANTOR ‘THIAGO BRADO’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DA ‘TREZENA DE SANTO ANTONIO’ REALIZADO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025 EM GUANAMBI-BA, EVENTO APOIADO PELO SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

Valor total: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares

NATUREZA DA DEFESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Guanambi-BA, 09 de maio de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-25DP-FMS Processo Administrativo nº 032-25-FMS

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição emergencial de medicamento, destinado ao atendimento de paciente do município, devido ao recebimento de ação civil do poder judiciário”.

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da empresa **DROGARIA RIBEIRO E LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.662.305/0001-31**, com o valor total de **R\$ 7.917,00 (sete mil novecentos e dezessete reais)** e homologa o **Processo de Dispensa de Licitação nº 009-25DP-FMS**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 07 de maio de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal de Guanambi – BA

Página 1 de 1

End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP 46.430-000
E-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG
CONTRATO N° 024-25PE-FMS

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS Projeto/Atividade: 10.122.004.2.040 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.073 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 19.522,50 (dezenove mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos.)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	09 de maio de 2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	PEDREIRA AMORIM LTDA CNPJ N° 40.530.602/0001-75

CONTRATO N° 024-25PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-25PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG
CONTRATO N° 033-25PE-FME

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de consumo 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – 30% 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 1540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Imposto</p> <p>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 1550 – Transferência do Salário Educação</p> <p>12.361.002.2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 1569 – Outras transferências de recursos do FNDE</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 26.451,92 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos.)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	09 de maio de 2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	PEDREIRA AMORIM LTDA CNPJ N° 40.530.602/0001-75

CONTRATO N° 024-25PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-25PE-PMG



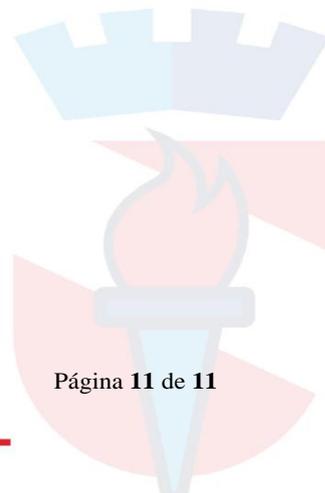


PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG
CONTRATO N° 060-25PE-PMG

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA Projeto/Atividade: 15.451.004.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA Projeto/Atividade: 6.122.004.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 526.065,00 (quinhentos e vinte e seis mil e sessenta e cinco reais.)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	09 de maio de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	PEDREIRA AMORIM LTDA CNPJ N° 40.530.602/0001-75

CONTRATO N° 060-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-25PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG
CONTRATO N° 021-25PE-FMS

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS Projeto/Atividade: 10.122.004.2.040 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.073 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 90.821,90 (noventa mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	09 de maio de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	COMERCIAL MARTINS COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ n° 27.271.416/0001-09

CONTRATO N° 021-25PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-25PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG
CONTRATO N° 030-25PE-FME

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de consumo 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – 30% 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 1540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Imposto</p> <p>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 1550 – Transferência do Salário Educação</p> <p>12.361.002.2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 1569 – Outras transferências de recursos do FNDE</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 6.509,34 (seis mil quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	09 de maio de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	COMERCIAL MARTINS COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ n° 27.271.416/0001-09

CONTRATO N° 030-25PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-25PE-PMG



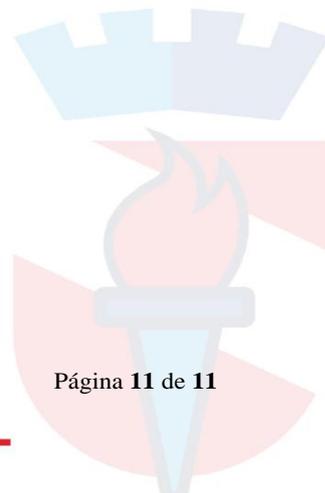


PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG
CONTRATO Nº 057-25PE-PMG

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA Projeto/Atividade: 15.451.004.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA Projeto/Atividade: 6.122.004.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 67.422,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	09 de maio de 2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	COMERCIAL MARTINS COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 27.271.416/0001-09

CONTRATO Nº 057-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-25PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n° 30.755.320/0001-12
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-25IN-FME
CONTRATO Nº 034-25IN-FME

ESPÉCIE	AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RESUMO DO OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MATO GROSSO DO SUL, Nº 597, BAIRRO ALTO CAIÇARA, GUANAMBI-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA CRECHE MUNICIPAL ADÍLIA CARDOSO DE MORAES.
CRÉDITO DA DESPESA	<p>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos 12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1550 - Transferência do Salário Educação</p>
BASE LEGAL	Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total para a realização dos serviços é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo pago de acordo com Termo de Referência e Proposta da contratada
DATA DO CONTRATO	13 de maio de 2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA EDGAR TEIXEIRA - CNPJ nº 04.295.709/0001-12.





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-25IN-PMG
CONTRATO Nº 063-25IN-PMG

Espécie:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DO CANTOR ‘THIAGO BRADO’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DA ‘TREZENA DE SANTO ANTONIO’ REALIZADO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025 EM GUANAMBI-BA, EVENTO APOIADO PELO SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações e Promoções de Eventos Populares NATUREZA DA DEFESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21
Valor total do Contrato	O valor total da contratação é de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), e será pago de acordo com O TERMO DE REFERENCIA, e TERMO DE CONTRATO.
DATA DO CONTRATO	09 de maio de 2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ nº 36.104.246/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025-PMG
 INEXIGIBILIDADE Nº 042-25IN-PMG
 CONTRATO Nº 063-25IN-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG
CONTRATO Nº.030-24CO-FME

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA CONCORRENCIA Nº. 030-24CO-FME, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, Prefeito do Município de Guanambi, , doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **OFS PAVIMENTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ/MF sob o no 21.340.588/0001-00, como **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Santa Celina, nº 88, Bairro Centro, no Município de Paramirim – BA CEP: 46190-000, neste ato representado(a) por Marcos Almeida da Silva (Sócio Administrador), resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, com fundamento no art. 124, inciso I da **Lei nº 14.133/2021**, mediante as seguintes cláusulas:**

DA JUSTIFICATIVA- Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Infraestrutura, por meio de ofício, com respaldo do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, através da qual informa o aumento da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de aumento nos quantitativos destinados ao material e mão de obra, destinada a execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Beneval Castro Boa Sorte, localizada na rua nove, nº. 10 – Bairro BNH, Em Guanambi-Ba

CONSIDERANDO que o art. 124, inciso I da Lei nº 14.133/2021, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. BENEVAL CASTRO BOA SORTE, LOCALIZADA NA RUA NOVE, Nº. 10 – BAIRRO BNH, EM GUANAMBI-BA**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG;

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG
CONTRATO Nº.030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **CONTRATO N.º 030-24CO-FME**, em nome da empresa **OFS PAVIMENTADORA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **8,75%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$ 122.963,84 (Cento e vinte e dois mil, novecentos sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**:

Aditivo 02		VALOR DO ADITIVO 01 (R\$)	R\$ 122.963,84	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO (R\$)	R\$ 1.404.939,90								
Data: 12/05/2025	VALOR DO ADITIVO 01 (%)	8,75%	VALOR TOTAL FINAL (R\$)	R\$ 1.527.903,74									
OBJETO/CONTRATO:	BANCOS DE PREÇOS	B.D.I.	K	Encargos Sociais									
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESC. MUNICIPAL DR. BENEVAL BOA SORTE.	SINAPI - 12/2023 - Bahia; ORSE 12/23; SEINFRA-CE Tabela 027	25,00%	0,8	Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.									
ADITIVO N.º 001 - CONTRATO N.º 030-24CO-FME (ACRÉSCIMOS DE QUANTIDADES - ITENS EXISTENTES)													
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT INICIAL	QUANT A SER ACRESCID.	QUANT APÓS ACRESCIDO	VALOR UNIT	BDI	VALOR UNIT COM BDI (X FATOR K)	TOTAL A SER ACRESCIDO R\$	TOTAL ANTERIOR	TOTAL APÓS ACRESCIDO
2 DEMOLIÇÃO											R\$2.710,81	RS4.837,75	
2.4	S00018	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	368,45	206,46	574,91	R\$10,50	BDI 1	R\$ 13,13	R\$2.710,81	RS4.837,75	RS 7.548,56
10* REVESTIMENTO/EXTERNO											R\$18.380,18		
10.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M²	465,69	453,72	919,41	R\$ 7,14	BDI 1	R\$8,93	R\$4.051,71	RS4.158,61	RS 8.210,32
10.1.2	S13026	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	M²	465,69	453,72	919,41	R\$25,26	BDI 1	R\$ 31,58	R\$ 14.328,47	RS 14.706,49	RS 29.034,96
*Acréscimo referente à chapisco e reboco, itens calculados a menor no orçamento da administração.													
11* PAVIMENTAÇÃO											R\$ 6.388,72		

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA N.º 002-24CO-PMG
CONTRATO N.º 030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

11.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSATRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	758,53	112,86	871,39	R\$ 39,17	BDI 1	R\$ 48,96	R\$ 5.525,62	RS 37.137,63	RS 42.663,25
11.6	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (RAMPAS)	m²	71,79	9	80,79	R\$ 76,72	BDI 1	R\$ 95,90	R\$ 863,10	RS 6.884,66	RS 7.747,76
*Acréscimo referente à contrapiso e passeio, itens calculados a menor no orçamento da administração.													
13*											RS 7.067,73		
13.8	S07967	ORSE	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES EFECHEAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	m	37,67	9,57	47,24	R\$ 590,82	BDI 1	R\$ 738,53	R\$ 7.067,73	RS 27.820,43	RS 34.888,16
*Acréscimo referente à guarda-corpo, itens não quantificados no orçamento da administração.													
14*											RS 24.704,10		
14.1.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	580,56	956,74	1537,3	R\$ 16,84	BDI 1	R\$ 21,05	R\$ 20.139,37	RS 12.220,79	RS 32.360,16
14.1.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (MURO)	M²	539,78	472,54	1012,32	R\$ 7,73	BDI 1	R\$ 9,66	R\$ 4.564,73	RS 5.214,27	RS 9.779,00
*Acréscimo referente à pintura, itens calculados a menor no orçamento da administração.													
16*											RS63.712,30		

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA N° 002-24CO-PMG
CONTRATO N°030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

16.2.2	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	17,34	287,66	305	R\$ 53,88	BDI 1	R\$ 67,35	R\$ 19.373,90	R\$ 1.167,85	R\$ 20.541,75
16.2.4	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	43,47	2539,53	2583	R\$ 11,62	BDI 1	R\$ 14,53	R\$36.899,37	R\$ 631,62	R\$ 37.530,99
16.2.7	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	1.032,39	1217,61	2250	R\$ 2,23	BDI 1	R\$ 2,79	R\$3.397,13	R\$2.880,37	R\$ 6.277,50
16.1.18	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1	1	2	R\$ 330,18	BDI 1	R\$ 412,73	R\$ 412,73	R\$ 412,73	R\$ 825,46
16.1.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	20	7	27	R\$ 9,06	BDI 1	R\$ 11,33	R\$ 79,31	R\$ 226,60	R\$ 305,91
16.1.15	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	24	2	26	R\$ 10,64	BDI 1	R\$ 13,30	R\$ 26,60	R\$ 319,20	R\$ 345,80
16.1.17	S11141	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DE 60A ATÉ A70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UND	2	14	16	R\$ 38,45	BDI 1	R\$ 48,06	R\$ 672,84	R\$ 96,12	R\$ 768,96
16.1.19	S09041	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UND	4	24	28	R\$ 69,38	BDI 1	R\$ 86,73	R\$2.081,52	R\$ 346,92	R\$ 2.428,44
16.1.16	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	2	1	3	R\$ 17,23	BDI 1	R\$ 21,54	R\$ 21,54	R\$ 43,08	R\$ 64,62

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA N° 002-24CO-PMG
CONTRATO N°030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

16.3.1	S01705	SINAPI	CAIXA DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO (0,10M) DIMENSÕES INTERNA 30X30X30CM REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA 1:3 E TAMPA DE CONCRETO - R1	UN D	3	6	9	R\$ 99,65	BDI 1	R\$ 124,56	R\$ 747,36	R\$ 373,68	R\$ 1.121,04
*Acréscimo referente à elétrica, itens calculados a menor no orçamento da administração.													
Total Geral (Acréscimo - itens existentes)										R\$122.963,84	R\$119.478,79	R\$242.442,63	

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pelo acréscimo de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de **R\$ 122.963,84 (Cento e vinte e dois mil, novecentos sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, que correspondente ao acréscimo de aproximadamente **8,75%** do valor do contrato, totalizando um montante global de R\$ 1.527.903,74 (Hum milhão, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e três reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com o disposto no art. 116, §1º, III da Lei nº 14.133/2021, a despesa decorrente deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária atualizada:

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1550 - Transferência do Salário Educação

12.361.002.2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA N° 002-24CO-PMG
CONTRATO N°030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1569 – Outras transferências de recursos do FNDE

CLÁUSULA QUARTA - DAS INALTERAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Guanambi-BA, 12 de maio de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
 CONTRATANTE

OFS PAVIMENTADORA LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA N.º 002-24CO-PMG
CONTRATO N.º.030-24CO-FME

Página 6 de 6





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

2º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045-23DP-PMG
CONTRATO DE DISPENSA Nº 014-23DP-FME

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA DISPENSA 045-23DP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E CONSTRUBRÁS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 880691255 SSP/BA e CPF no 795.938.525-49, doravante designado simplesmente de LOCATÁRIO e de outro lado **CONSTRUBRÁS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 16.281.321/0001-41, endereço comercial Av. Humberto de A C Branco, nº129, Centro, Guanambi– BA, CEP: 46.430-000, através de seu representante legal Sr. GILSON ALVES LADEIA, a seguir designado tão somente de LOCADOR resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 014-23DP-FME, oriundo da DISPENSA Nº 045-23DP-PMG.

CONSIDERANDO, a solicitação da secretária de Educação, que manifestou por intermédio de Ofício nº 084/ 2025, o interesse na renovação do contrato nº 014-23DP-FME, tendo em vista a necessidade de manter a Locação de um imóvel para o funcionamento de depósito para armazenamento e reforma de móveis e outros utensílios das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do **CONTRATO DE DISPENSA Nº 014-23DP-FME**, em nome da pessoa física **CONSTRUBRÁS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados, especificados abaixo pelo prazo de mais **12 (doze) meses**, no importe total de **R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)** em parcelas mensais de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Locação de um imóvel situado na Av. Governador Nilo Coelho, s/n, no bairro São José em Guanambi-Ba, destinado ao funcionamento de depósito para armazenamento e reforma de móveis e outros utensílios das Escolas da Rede Municipal de Ensino, uma vez que o referido imóvel atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Página 1 de 2

2º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044-23DP-PMG
CONTRATO DE DISPENSA Nº 074-23DP-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12(doze) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Locação de um imóvel situado na Av. Governador Nilo Coelho, s/n, no bairro São José em Guanambi-Ba, destinado ao funcionamento de depósito para armazenamento e reforma de móveis e outros utensílios das Escolas da Rede Municipal de Ensino, uma vez que o referido imóvel atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	SERVIÇO	12(doze) meses	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)	R\$91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais)	R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)	R\$136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – Devido a prorrogação de prazo, o contrato ficará vigente até 10 de maio de 2026, com termo inicial em 10 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela locação do imóvel supracitado devido a prorrogação, a contratada, receberá a importância de **R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, sendo pagas parcelas mensais no valor de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, totalizando o montante final do contrato o valor de **R\$136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 08 de maio de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI
LOCATÁRIO

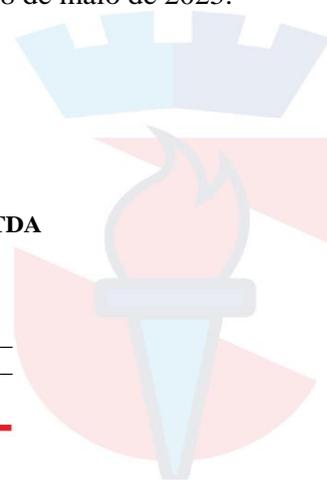
CONSTRUBRÁS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

Página 2 de 2

2º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044-23DP-PMG
CONTRATO DE DISPENSA Nº 074-23DP-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG
CONTRATO Nº.030-24CO-FME

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA CONCORRENCIA Nº. 030-24CO-FME, POR ACRÉSCIMO ITENS A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, neste ato representada pelo Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, Prefeito do Município de Guanambi, , doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa OFS PAVIMENTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ/MF sob o no 21.340.588/0001-00, como CONTRATADA, estabelecida à Rua Santa Celina, nº 88, Bairro Centro, no Município de Paramirim – BA CEP: 46190-000, neste ato representado(a) por Marcos Almeida da Silva (Sócio Administrador), resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo, com fundamento no art. 124, inciso I da **Lei nº 14.133/2021**, mediante as seguintes cláusulas:**

DA JUSTIFICATIVA- Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Infraestrutura, por meio de ofício, com respaldo do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, através da qual informa o aumento da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de aumento de itens supervenientes e imprevisíveis destinados ao material e mão de obra, destinada a execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Beneval Castro Boa Sorte, localizada na rua nove, nº. 10 – Bairro BNH, Em Guanambi-Ba

CONSIDERANDO que o art. 124, inciso I, alínea da Lei nº 14.133/2021, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. BENEVAL CASTRO BOA SORTE, LOCALIZADA NA RUA NOVE, Nº. 10 – BAIRRO BNH, EM GUANAMBI-BA**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG;

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **CONTRATO Nº 030-24CO-FME**, em nome da empresa **OFS PAVIMENTADORA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG
CONTRATO Nº.030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

de quantitativo de aproximadamente **11,62%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$ 177.510,27 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e dez reais e vinte e sete centavos):**

Aditivo 03			VALOR DO ADITIVO 03 (R\$)	R\$ 177.510,27	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO (R\$)	R\$ 1.527.903,74				
Data: 12/05/2025			VALOR DO ADITIVO 03 (%)	11,62%	VALOR TOTAL FINAL (R\$)	R\$ 1.705.414,01				
OBJETO/CONTRATO:										
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESC. MUNICIPAL DR. BENEVAL BOA SORTE.			SINAPI - 12/2023 - Bahia; ORSE 12/23; SEINFRA-CE Tabela 027	25,00%	0,8	Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
ADITIVO Nº 003 - CONTRATO Nº 030-24CO-FME (ACRÉSCIMOS DE QUANTIDADES - ITENS NOVOS)										
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UN D	QUAN T.	VALOR UNIT	BDI	VALOR UNIT COM BDI	VALOR UNIT COM BDI (X FATOR K)	TOTAL
7*			COBERTURA							R\$ 5.880,25
7.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	113,06	R\$ 52,02	BDI 1	R\$ 65,02	R\$ 52,01	R\$ 5.880,25
*Acréscimo referente à confecção e instalação de rufo no telhado, itens não quantificados no orçamento da administração.										
13*			ESQUADRIAS							R\$ 3.209,96
13.11	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	9,57	R\$ 117,76	BDI 1	R\$ 147,20	R\$ 117,76	R\$ 1.126,96
13.12	13296	ORSE	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 1,00 X 2,10M, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO	UN	1	R\$ 2.083,01	BDI 1	R\$ 2.603,76	R\$ 2.083,00	R\$ 2.083,00
*Acréscimo referente à portão para acesso a rua (saída dos resíduos), corrimão da rampa, não quantificadas no orçamento da administração.										
14*			PINTURA/QUADRA							R\$ 80.899,48
14.14	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	600	R\$ 6,62	BDI 1	R\$ 8,27	R\$ 6,61	R\$ 3.966,00
14.15	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M²	600	R\$ 10,80	BDI 1	R\$ 13,50	R\$ 10,80	R\$ 6.480,00
14.16	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	385,6	R\$ 18,49	BDI 1	R\$ 23,11	R\$ 18,48	R\$ 7.125,88
14.17	12450	ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA DE PÓRTICO [C/ TRELIÇAS-VIGA PRATT, TERÇAS, VIGAS APOIO ALVENARIAS E COLUNAS METÁLICAS, EM UDC], C/ 1 DEMÃO EPOX FUNDO OXIDO FERRO + 2 DEMÃOS ESMALTE EPOX BRANCO - MEDIÇÃO P/ PROJEÇÃO EM PLANTA	M²	735	R\$ 86,17	BDI 1	R\$ 107,71	R\$ 86,16	R\$ 63.327,60
*ACRÉSCIMO REFERENTE À PINTURA DA QUADRA, ITENS NÃO QUANTIFICADOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.										

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG
CONTRATO Nº.030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

15*			INSALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								R\$ 5.075,66
15.1.2 5	1429	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 2.000 LITROS	UN D	2,00	R\$ 1.786,98	BDI 1	R\$ 2.233,72	R\$ 1.786,97		R\$ 3.573,94
15.4.1 9	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN D	2,00	R\$ 750,87	BDI 1	R\$ 938,58	R\$ 750,86		R\$ 1.501,72
*Acréscimo referente à vasos sanitários para PCD e caixa d'água, itens não quantificados no orçamento da administração.											
16*			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA								R\$ 65.414,25
16.2.1 1	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1780	R\$ 9,22	BDI 1	R\$ 11,52	R\$ 9,21		R\$ 16.393,80
16.2.1 2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2997	R\$ 4,46	BDI 1	R\$ 5,57	R\$ 4,45		R\$ 13.336,65
16.1.2 1	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	4	R\$ 14,89	BDI 1	R\$ 18,61	R\$ 14,88		R\$ 59,52
16.1.2 3	452	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	2	R\$ 103,22	BDI 1	R\$ 129,02	R\$ 103,21		R\$ 206,42
16.1.2 4	10311	ORSE	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA ATÉ 200A CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE D=100 X 60 X 15CM	UN	1	R\$ 2.378,18	BDI 1	R\$ 2.972,72	R\$ 2.378,17		R\$ 2.378,17
16.1.2 5	332	ORSE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1	R\$ 1.048,79	BDI 1	R\$ 1.310,98	R\$ 1.048,78		R\$ 1.048,78
16.1.2 6	9008	ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RÍGIDO, 70MM², 1KV / 90° C	M	70	R\$ 70,73	BDI 1	R\$ 88,41	R\$ 70,72		R\$ 4.950,40
16.1.2 7	9392	ORSE	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16M/KG)	m	30	R\$ 94,84	BDI 1	R\$ 118,55	R\$ 94,84		R\$ 2.845,20
16.1.2 9	12915	ORSE	CAIXA DE CONCRETO PRE MOLDADO PARA ATERRAMENTO, COM TAMPAS, 40 X 40 X 40, E = 5CM	und	1	R\$ 98,05	BDI 1	R\$ 122,56	R\$ 98,04		R\$ 98,04
16.1.3 1	95806	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	und	30	R\$ 21,61	BDI 1	R\$ 27,01	R\$ 21,60		R\$ 648,00
16.1.3 2	10909	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPAS CEGAS P/CONDULETE CAIXA 4" X 2"	und	30	R\$ 6,57	BDI 1	R\$ 8,21	R\$ 6,56		R\$ 196,80
16.1.3 2	91895	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	10	R\$ 16,18	BDI 1	R\$ 20,22	R\$ 16,17		R\$ 161,70
16.1.3 3	372	ORSE	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	und	30	R\$ 3,33	BDI 1	R\$ 4,16	R\$ 3,32		R\$ 99,60
16.1.3 4	4895	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D 1"	M	180	R\$ 59,89	BDI 1	R\$ 74,86	R\$ 59,88		R\$ 10.778,40
16.1.3 5	8441	ORSE	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	und	100	R\$ 5,28	BDI 1	R\$ 6,60	R\$ 5,28		R\$ 528,00

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA N.º 002-24CO-PMG
CONTRATO N.º 030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

16.1.3 6	11035	ORSE	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE P/ TELHA, C/ PORCA - 2 ARRUELAS CONCAVAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	150	R\$ 2,98	BDI 1	R\$ 3,72	R\$ 2,97	R\$ 445,50
	4009	ORSE	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 6 MM2 - FORNECIMENTO	und	24	R\$ 5,36	BDI 1	R\$ 6,70	R\$ 5,36	R\$ 128,64
16.1.3 7	13537	ORSE	REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80, FL = 22.000 LUMÉNS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120º	und	10	R\$ 236,49	BDI 1	R\$ 295,61	R\$ 236,48	R\$ 2.364,80
16.1.3 8	367	ORSE	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 75MM (2 1/2")	und	4	R\$ 50,75	BDI 1	R\$ 63,43	R\$ 50,74	R\$ 202,96
16.1.3 9	376	ORSE	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 75MM (2 1/2")	und	6	R\$ 17,37	BDI 1	R\$ 21,71	R\$ 17,36	R\$ 104,16
16.1.4 0	681	ORSE	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 02 (10/2021)	und	6	R\$ 6,08	BDI 1	R\$ 7,60	R\$ 6,08	R\$ 36,48
16.1.4 1	2842	ORSE	FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	und	1	R\$ 29,50	BDI 1	R\$ 36,87	R\$ 29,49	R\$ 29,49
16.1.4 2	2892	ORSE	FORNECIMENTO DE ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA	und	1	R\$ 2,00	BDI 1	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,00
16.1.4 3	7894	ORSE	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2 1/2"	und	1	R\$ 22,41	BDI 1	R\$ 28,01	R\$ 22,40	R\$ 22,40
16.1.4 4	7928	ORSE	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10	R\$ 4,26	BDI 1	R\$ 5,32	R\$ 4,25	R\$ 42,50
16.1.4 5	7929	ORSE	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	42	R\$ 7,74	BDI 1	R\$ 9,67	R\$ 7,73	R\$ 324,66
16.1.4 6	9379	ORSE	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	und	6	R\$ 41,12	BDI 1	R\$ 51,40	R\$ 41,12	R\$ 246,72
16.1.4 7	12681	ORSE	CONECTOR SPLIT BOLT EM LATÃO ESTANHADO COM FURO VERTICAL Ø=10MM, PARA CABOS 35 A 70MM2 - TEL-5021	und	10	R\$ 43,83	BDI 1	R\$ 54,78	R\$ 43,82	R\$ 438,20
16.1.4 8	12501	ORSE	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 75MM, D=2 1/2"	und	6	R\$ 12,26	BDI 1	R\$ 15,32	R\$ 12,25	R\$ 73,50
16.1.4 9	358	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 75MM (2 1/2")	M	12	R\$ 39,55	BDI 1	R\$ 49,43	R\$ 39,54	R\$ 474,48
16.1.5 0	1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN D	8	R\$ 173,89	BDI 1	R\$ 217,36	R\$ 173,88	R\$ 1.391,04
16.1.5 1	2	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN D	3	R\$ 164,65	BDI 1	R\$ 205,81	R\$ 164,64	R\$ 493,92
16.1.5 2	3	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN D	2	R\$ 194,10	BDI 1	R\$ 242,62	R\$ 194,09	R\$ 388,18
16.1.5 3	4	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN D	10	R\$ 169,72	BDI 1	R\$ 212,15	R\$ 169,72	R\$ 1.697,20
16.1.5 4	5	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN D	1	R\$ 204,99	BDI 1	R\$ 256,23	R\$ 204,98	R\$ 204,98

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA N° 002-24CO-PMG
CONTRATO N° 030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

16.1.5.5	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN D	130	R\$ 18,80	BDI 1	R\$ 23,50	R\$ 18,80	R\$ 2.444,00
16.1.5.6	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN D	8	R\$ 16,13	BDI 1	R\$ 20,16	R\$ 16,12	R\$ 128,96
*Acréscimo referente à elétrica (alteração do projeto elétrico interno e entrada de energia, conforme projetos), itens não quantificados no orçamento da administração.										
19*			CLIMATIZAÇÃO							R\$ 4.185,58
19.1	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4" , COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,9	R\$ 27,25	BDI 1	R\$ 34,06	R\$ 27,24	R\$ 460,35
19.2	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,9	R\$ 46,40	BDI 1	R\$ 58,00	R\$ 46,40	R\$ 2.361,76
19.3	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	63,9	R\$ 17,67	BDI 1	R\$ 22,08	R\$ 17,66	R\$ 1.128,47
19.4	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN D	12	R\$ 8,22	BDI 1	R\$ 10,27	R\$ 8,21	R\$ 98,52
19.5	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN D	14	R\$ 7,53	BDI 1	R\$ 9,41	R\$ 7,52	R\$ 105,28
19.6	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN D	3	R\$ 10,41	BDI 1	R\$ 13,01	R\$ 10,40	R\$ 31,20
*Acréscimo referente à climatização, itens não quantificados no orçamento da administração.										
20*			INSTALAÇÃO DE GÁS GLP							R\$ 4.271,99
20.1	09092	ORSE	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1	R\$ 723,89	BDI 1	R\$ 904,86	R\$ 723,88	R\$ 723,88
20.2	103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R\$ 46,31	BDI 1	R\$ 57,88	R\$ 46,30	R\$ 92,60
20.3	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	45,8	R\$ 43,55	BDI 1	R\$ 54,43	R\$ 43,54	R\$ 1.994,13
20.4	08978	ORSE	TAMPÃO OU CAP D=3/4" EM AÇO CARBONO P/ENCAIXE NA EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO	UN	1	R\$ 19,15	BDI 1	R\$ 23,93	R\$ 19,14	R\$ 19,14
20.5	09018	ORSE	MANGUEIRA PARA GÁS GLP D=3/8" X 120CM, EM PVC TRANSPARENTE C/TARJA AMARELA, USO DOMÉSTICO	UN	4	R\$ 31,09	BDI 1	R\$ 38,86	R\$ 31,08	R\$ 124,32
20.6	95248	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 53,12	BDI 1	R\$ 66,40	R\$ 53,12	R\$ 106,24
20.7	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 62,77	BDI 1	R\$ 78,46	R\$ 62,76	R\$ 251,04

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA N.º 002-24CO-PMG
CONTRATO N.º 030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

20.8	92705	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 45,11	BDI 1	R\$ 56,38	R\$ 45,10	R\$ 45,10
20.9	92695	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 24,18	BDI 1	R\$ 30,22	R\$ 24,17	R\$ 193,36
20.10	97548	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 68,89	BDI 1	R\$ 86,11	R\$ 68,88	R\$ 137,76
20.11	97549	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 68,89	BDI 1	R\$ 86,11	R\$ 68,88	R\$ 413,28
20.12	97547	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 47,17	BDI 1	R\$ 58,96	R\$ 47,16	R\$ 94,32
20.13	11942	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA, DE CORRER, 1F+1M	m²	0,24	R\$ 320,12	BDI 1	R\$ 400,15	R\$ 320,12	R\$ 76,82
*Acréscimo referente à instalação de gás GLP, itens não quantificados no orçamento da administração.										
21*			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA							R\$ 8.573,10
21.1	9021	ORSE	COIFA EM AÇO INOX ESCOVADO G-220 AISI 304 LIGA 18.8, TIPO PAREDE, COM FILTROS INERCIAIS, CALHA COLETORA DE GORDURA E LUMINÁRIA, DIMENSÕES:LARG.=1700 X PROF.=1300 X ALT.=450MM	UN	1,00	R\$ 4.747,96	BDI 1	R\$ 5.934,95	R\$ 4.747,96	R\$ 4.747,96
21.2	10180	ORSE	DUTO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18 COM DIAM=300MM, P/SISTEMA EXAUSTÃO	M	4,00	R\$ 322,32	BDI 1	R\$ 402,90	R\$ 322,32	R\$ 1.289,28
21.3	11890	ORSE	EXAUSTOR ACI-200, DA SICTELL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 2.043,43	BDI 1	R\$ 2.554,28	R\$ 2.043,42	R\$ 2.043,42
21.4	9026	ORSE	CHAPÉU CHINÊS PARA EXAUSTÃO	UN	1,00	R\$ 492,45	BDI 1	R\$ 615,56	R\$ 492,44	R\$ 492,44
*Acréscimo referente à instalação de sistema de exaustão, itens não quantificados no orçamento da administração.										
Total Geral (Acréscimo - itens novos)										R\$ 177.510,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI					OFS PAVIMENTADORA LTDA					

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pelo acréscimo de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de **R\$ 177.510,27 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e dez reais e vinte e sete centavos)**, que correspondente ao acréscimo de aproximadamente **11.62%** do valor do contrato, totalizando um montante global de R\$ 1.705.414,01 (Hum milhão, setecentos e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com o disposto no art. 116, §1º, III da Lei nº 14.133/2021, a despesa decorrente deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária atualizada:

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG
CONTRATO Nº.030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1550 - Transferência do Salário Educação

12.361.002.2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1569 – Outras transferências de recursos do FNDE

CLÁUSULA QUARTA - DAS INALTERAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Guanambi-BA, 12 de maio de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
 CONTRATANTE

OFS PAVIMENTADORA LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA N° 002-24CO-PMG
CONTRATO N° 030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

4º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG
CONTRATO Nº.030-24CO-FME

4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA CONCORRENCIA Nº. 030-24CO-FME, POR SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, Prefeito do Município de Guanambi, , doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **OFS PAVIMENTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ/MF sob o no 21.340.588/0001-00, como **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Santa Celina, nº 88, Bairro Centro, no Município de Paramirim – BA CEP: 46190-000, neste ato representado(a) por Marcos Almeida da Silva (Sócio Administrador), resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, com fundamento no art. 124, inciso I da **Lei nº 14.133/2021**, mediante as seguintes cláusulas:**

DA JUSTIFICATIVA- Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Infraestrutura, por meio de ofício, com respaldo do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, através da qual informa a diminuição da demanda de serviço em alguns itens, no qual resultou na necessidade de supressão de alguns quantitativos destinados ao material e mão de obra, destinada a execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Beneval Castro Boa Sorte, localizada na rua nove, nº. 10 – Bairro BNH, Em Guanambi-Ba

CONSIDERANDO que o art. 124, inciso I da Lei nº 14.133/2021, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. BENEVAL CASTRO BOA SORTE, LOCALIZADA NA RUA NOVE, Nº. 10 – BAIRRO BNH, EM GUANAMBI-BA**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG;

4º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG
CONTRATO Nº.030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **CONTRATO N° 030-24CO-FME**, em nome da empresa **OFS PAVIMENTADORA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a supressão de quantitativo de aproximadamente **-1,88%** do valor contrato inicial, que corresponde a **-R\$ 31.998,28 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)**;

Aditivo 04	VALOR DO ADITIVO 02 (R\$)	-R\$ 31.998,28	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO (R\$)	R\$ 1.705.414,01
Data: 29/04/2025	VALOR DO ADITIVO 02 (%)	-1,88%	VALOR TOTAL FINAL (R\$)	R\$ 1.673.415,73
OBJETO/CONTRATO:	BANCOS DE PREÇOS	B.D.I.	K	Encargos Sociais
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESC. MUNICIPAL DR. BENEVAL BOA SORTE.	SINAPI - 12/2023 - Bahia; ORSE 12/23; SEINFRA-CE Tabela 027	25,00 %	0,8	Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ADITIVO Nº 002 - CONTRATO Nº 030-24CO-FME (SUPRESSÃO DE QUANTIDADES - POR EXCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT INICIAL	QUANT A SER SUPRIMIDO	QUANT APOS SUPRESSAO	VALOR UNIT	BDI	VALOR UNIT COM BDI (X FATOR K)	VALOR TOTAL ANTERIOR	TOTAL A SER SUPRIMIDO	VALOR TOTAL APOS ADITIVO
15*			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS/LOUÇAS E METAIS										
15.4.8	S13064	ORSE	BACIA SANITARIA RAVENA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, DUAL, LINHA ASPEN/IZY/RAVENA/FAST/FLEX, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO - REV 01	UNID	18	-2	16	R\$530,54	BDI 1	R\$ 663,18	R\$ 11.937,24	-R\$ 1.326,36	R\$ 10.610,88
16*			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA										
16.2.1	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	69,36	-69,36	0,00	R\$90,34	BDI 1	R\$ 112,93	R\$ 7.832,82	-R\$ 7.832,82	R\$ 0,00
16.2.5	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO E	M	770,07	-347,07	423,00	R\$ 7,34	BDI 1	R\$ 9,18	R\$ 7.069,24	-R\$ 3.186,10	R\$ 3.883,14

4º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG
CONTRATO Nº.030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

			INSTALAÇÃO. AF_12/2015										
16.2 .9	91932	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,69	-27,69	0,00	R\$12,15	BDI 1	R\$ 15,19	R\$ 420,61	-R\$ 420,61	R\$ 0,00
16.2 .10	92981	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	493,5	-493,5	0,00	R\$ 10,98	BDI 1	R\$ 13,73	R\$ 6.775,76	-R\$ 6.775,75	R\$ 0,00
16.2 .6	91929	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	155,61	-155,61	0,00	R\$ 5,26	BDI 1	R\$ 6,58	R\$ 1.023,91	-R\$ 1.023,91	R\$ 0,00
16.2 .8	91928	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	1.120,64	-1120,64	0,00	R\$ 4,94	BDI 1	R\$ 6,18	R\$ 6.925,56	-R\$ 6.925,55	R\$ 0,00
16.1 .13	93654	SINA PI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un d	4	-1	3	R\$ 9,60	BDI 1	R\$ 12,00	R\$ 48,00	-R\$ 12,00	R\$ 36,00
16.1 .14	93655	SINA PI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un d	1	-1	0,00	R\$ 10,64	BDI 1	R\$ 13,30	R\$ 13,30	-R\$ 13,30	R\$ 0,00
16.1 .1	S04527	ORS E	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un d	1	-1	0,00	R\$ 567,53	BDI 1	R\$ 709,41	R\$ 709,41	-R\$ 709,41	R\$ 0,00
16.1 .3	S101876S	ORS E	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN D	11	-11	0,00	R\$ 56,18	BDI 1	R\$ 70,23	R\$ 772,53	-R\$ 772,53	R\$ 0,00

4º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA Nº 002-24CO-PMG
CONTRATO Nº.030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

16.2 .3	92986	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	88,94	-88,94	0,00	R\$ 26,98	BDI 1	R\$ 33,73	R\$ 2.999,95	-R\$ 2.999,94	R\$ 0,00						
											Total Geral (Supressão - Decréscimo)								
												46.528,33	-R\$ 31.998,28	R\$ 14.530,02					
			PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI											OFS PAVIMENTADORA LTDA					

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pela supressão de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de **-R\$ 31.998,28 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)**, que correspondente a supressão de aproximadamente **8,75%** do valor do contrato, totalizando um montante global de **R\$ 1.673.415,73 (um milhão, seiscentos e setenta e três reais, quatrocentos e quinze reais e setenta e três centavos)**

CLÁUSULA QUARTA - DAS INALTERAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Guanambi-BA, 12 de maio de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
 CONTRATANTE

OFS PAVIMENTADORA LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

4º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA N° 002-24CO-PMG
CONTRATO N°030-24CO-FME





PREFEITURA DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

DISPENSA N.º. 004-25DP-FMS

CONTRATO N.º. 004-25-DP-FMS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º. 004-25-DP-FMS, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, através do **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo **SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, denominado simplesmente **RESCINDENTE**, e, por outro lado, **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.371.330/0001-09, estabelecida na Rua França, N.º 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14075-490, neste ato representado pela Sra. Aline Gomes de Almeida, doravante e denominada simplesmente **RESCINDIDA**, nos termos do Art. 137, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21, e termos da legislação em vigor de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO, a aquisição contratada por meio da formalização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 004-25DP-FMS, CONTRATO N.º. 004-25DP-FMS**. Decide:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1.1. Fica rescindido de **forma unilateral** o **CONTRATO N.º 004-25DP-FMS**, que tinha por objeto “**Contratação emergencial de empresa especializada para a aquisição de CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR destinado ao SAMU 192 do município de Guanambi-BA**”, de acordo com as especificações constantes na Dispensa de n.º **004-25DP-FMS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 137, inc. I e artigo 138, inc. I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

3.1. Após a homologação do contrato, a Secretaria de Saúde emitiu a requisição de compra n.º 63.807 (CANCELADA), solicitando a entrega do equipamento. Entretanto, ao receber o equipamento, ficou constatado que ele era diferente do cardioversor que havia sido solicitado, o técnico do SAMU 192





PREFEITURA DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

preechuiu o Termo de não recebimento do produto e após contato empresa o equipamento foi devolvido para empresa em 31/03/2025 através dos CORREIOS. A Gestora de contratos da Secretaria de Saúde reduziu a termo os fatos e encaminhou o processo para a Assessoria Jurídica do município, para que fossem tomadas as providências necessárias para formalizar o distrato. A empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI** foi notificada da decisão de distrato através do ofício nº 121/2025 em 28 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

4.1. Por força da presente rescisão, dar-se-á o fim do termo de contrato N° 004-25DP-FMS, a partir da assinatura deste termo de rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como o respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por assim decidir, lavra-se o presente termo, na presença das testemunhas abaixo para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Guanambi-BA, 12 de maio de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
 RESCINDENTE

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

PROCEDIMENTO 02/2025**EDITAL 03/2025****INSTAURAÇÃO E PROCESSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL (REURB-S)**

“Dispõe sobre regularização fundiária urbana de interesse social de imóveis situados nos Loteamentos/Bairros Alvorada, Beija-Flor I e II, Brasília, Boa Vista, Lagoinha, Marabá, Monte Pascoal, Centro, Novo Horizonte, Vomitamel, São Vicente, e Vasconcelos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente aos confrontantes não localizados e de recusa a citação pessoal, a substância do Edital 002/2025, a regularização de unidades imobiliárias individuais em núcleos urbano consolidados, abarcados pelos Loteamentos/Bairros Alvorada, Beija-Flor I e II, Brasília, Boa Vista, Lagoinha, Marabá, Monte Pascoal, Centro, Novo Horizonte, Vomitamel, São Vicente, e Vasconcelos, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº 514/2019.

1 DOS TITULARES DE DOMÍNIO

1.1. Discriminação dos ocupantes titulares: Os indivíduos considerados ocupantes, conforme a definição do artigo 11, inciso VIII da Lei Federal nº 13.465/2017, que possuem titularidade de domínio sobre as áreas em questão, passarão por um processo de discriminação. Este processo se baseará na tipologia de localização, incluindo informações como nome próprio, loteamento/bairro, rua, número, matrícula do núcleo urbano, assim como, do imóvel (quando aplicável), confrontante, e memorial descritivo georreferenciado do lote. A referida discriminação será realizada pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, levando em consideração as informações coletadas por meio de entrevistas e trabalhos de campo. Importante destacar o diligente processo de elaboração dos pareceres sociais, nos quais é constatado que os requerentes se enquadram no perfil de baixa renda, além de atender aos requisitos estabelecidos pela legislação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S). Esses procedimentos foram iniciados com base em requerimentos devidamente datados e assinados pela Comissão, e pelos beneficiários, e também quando da aplicação de técnicas e/ou capacitações profissionais para elaborar a documentação pertinente. Segue a descrição dos beneficiários, e dos respectivos imóveis:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 982 . 640 / 0001 - 96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

BENEFICIÁRIO:	Amanda Porto de Oliveira Teixeira	IDENTIFICADOR:	ID 01
LOGRADOURO:	Rua Dezenove	NÚMERO:	Indisponível
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	145,17
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	46.909

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8428830,38 m** e **E 737414,79**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **127°31'43,97"** e **10,00 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428824,29 m** e **E 737422,72 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **203°17'56,33"** e **14,99 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428810,52 m** e **E 737416,79 m**; deste, segue confrontando com **RUA DEZENOVE**, com os seguintes azimute plano e distância: **307°31'43,97"** e **10,00 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428816,61 m** e **E 737408,86 m**; deste, segue confrontando com **RUA**, com os seguintes azimute plano e distância: **23°17'56,33"** e **14,99 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428830,38 m** e **E 737414,79 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Adonias da Rocha Pina	IDENTIFICADOR:	ID 02
LOGRADOURO:	Rua Elisio José da Silva	NÚMERO:	263
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alvorada	ÁREA LOTE (m²):	217,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	112,93	MATRÍCULA:	5.696/14.345
QUADRA:	P	LOTE:	04

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8427226,79 m** e **E 737536,09**; deste, segue confrontando com **RUA ELISIO JOSE DA SILVA**, com os seguintes azimute plano e distância: **152°32'11,53"** e **7,42 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427220,21 m** e **E 737539,51 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **242°15'4,62"** e **29,88 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427206,30 m** e **E 737513,07 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **332°34'35,94"** e **7,17 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427212,66 m** e **E 737509,77 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **61°46'14,48"** e **29,87 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427226,79 m** e **E 737536,09 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Vanuzia Neves de Oliveira	IDENTIFICADOR:	ID 03
LOGRADOURO:	Rua Manoel Cotrim	NÚMERO:	Indisponível
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alvorada	ÁREA LOTE (m²):	105,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	89,95	MATRÍCULA:	6.346
QUADRA:	J	LOTE:	03

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8427187,23 m** e **E 737799,87**; deste, segue confrontando com **RUA MANOEL COTRIM**, com os seguintes azimute plano e distância: **152°33'13,44"** e **6,00 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427181,91 m** e **E 737802,64 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **242°33'13,44"** e **15,00 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427175,00 m** e **E 737789,33 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **332°33'13,44"** e **6,00 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427180,32 m** e **E 737786,56 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **62°33'13,44"** e **15,00 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427187,23 m** e **E 737799,87 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Francisco Fernandes Teixeira	IDENTIFICADOR:	ID 04
LOGRADOURO:	Avenida Petrônio Portela	NÚMERO:	457
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alvorada	ÁREA LOTE (m²):	102,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	106,92	MATRÍCULA:	8.888/17.550
QUADRA:	O	LOTE:	01PT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas **N 8427147,28 m** e **E 737638,01**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **152°06'18,66"** e **12,14 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427136,55 m** e **E 737643,69 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **242°07'51,35"** e **8,45 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427132,60 m** e **E 737636,22 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **332°06'18,66"** e **12,14 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427143,33 m** e **E 737630,54 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA PETRÔNIO PORTELA**, com os seguintes azimute plano e distância: **62°07'51,35"** e **8,45 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427147,28 m** e **E 737638,01 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Ana Maria Pereira Fernandes Silva	IDENTIFICADOR:	ID 05
LOGRADOURO:	Rua Atilio Cassimiro de Castro	NÚMERO:	185
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Alvorada	ÁREA LOTE (m²):	298,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	134,53	MATRÍCULA:	4.397
QUADRA:	V	LOTE:	02





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 982 . 640 / 0001 - 96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8427159,54 m** e **E 737327,49**; deste, segue confrontando com **RUA ATILIO CASSIMIRO DE CASTRO**, com os seguintes azimute plano e distância: **152°53'41,73"** e **9,96 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427150,67 m** e **E 737332,03 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **242°50'47,05"** e **30,04 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427136,96 m** e **E 737305,30 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **333°16'13,10"** e **4,67 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427141,13 m** e **E 737303,20 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **333°17'23,19"** e **5,30 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427145,86 m** e **E 737300,82 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **62°50'42,31"** e **29,97 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427159,54 m** e **E 737327,49 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Luiz de Souza Brito	IDENTIFICADOR:	ID 06
LOGRADOURO:	Rua João Antônio Nogueira	NÚMERO:	37
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	197,1
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	91,31	MATRÍCULA:	12.216
QUADRA:	05	LOTE:	09PT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426602,88 m** e **E 738186,73**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **131°42'18,28"** e **21,70 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426588,44 m** e **E 738202,93 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOÃO ANTONIO NOGUEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **199°25'5,11"** e **9,06 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426579,90 m** e **E 738199,92 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **311°35'17,21"** e **25,21 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426596,64 m** e **E 738181,06 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **42°13'59,08"** e **8,43 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426602,88 m** e **E 738186,73 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Neuza Soares Viana Souza	IDENTIFICADOR:	ID 07
LOGRADOURO:	Rua Dr. José F. M. Nunes	NÚMERO:	401
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Beija-Flor I	ÁREA LOTE (m²):	201,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	111,98	MATRÍCULA:	11.244
QUADRA:	13	LOTE:	08





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 982 . 640 / 0001 - 96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P06**, de coordenadas **N 8425645,77 m** e **E 742118,11**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **102°55'14,76"** e **13,03 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8425642,86 m** e **E 742130,81 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **102°55'57,39"** e **6,93 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8425641,31 m** e **E 742137,56 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **191°27'15,31"** e **10,12 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8425631,39 m** e **E 742135,55 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **284°20'7,57"** e **6,50 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8425633,00 m** e **E 742129,25 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **281°44'3,97"** e **13,51 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8425635,75 m** e **E 742116,02 m**; deste, segue confrontando com **RUA DR. JOSÉ F. M. NUNES**, com os seguintes azimute plano e distância: **11°46'55,15"** e **10,24 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8425645,77 m** e **E 742118,11 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Basílio Antônio de Oliveira Filho	IDENTIFICADOR:	ID 08
LOGRADOURO:	Rua João Antônio Nogueira	NÚMERO:	208
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Adjacente ao Marabá	ÁREA LOTE (m²):	162,47
ÁREA CONSTRUIDA (m²):	97,47	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426890,79 m** e **E 738294,45**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **110°24'26,72"** e **10,00 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426887,30 m** e **E 738303,82 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOÃO ANTÔNIO NOGUEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **197°54'41,31"** e **16,02 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426872,06 m** e **E 738298,89 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **290°24'26,72"** e **10,32 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426875,66 m** e **E 738289,22 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **19°04'5,21"** e **16,00 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426890,79 m** e **E 738294,45 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Gileno Pereira dos Santos	IDENTIFICADOR:	ID 09
LOGRADOURO:	Rua Dr. Benjamin Vieira Costa	NÚMERO:	828





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 982 . 640 / 0001 - 96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vomitamel	ÁREA LOTE (m²):	251,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	120,78	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	08	LOTE:	02

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas **N 8427522,61 m** e **E 739688,96**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **108°18'16,68"** e **8,34 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427519,99 m** e **E 739696,88 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **198°14'21,84"** e **6,49 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427513,83 m** e **E 739694,85 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **198°17'46,39"** e **24,81 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427490,27 m** e **E 739687,06 m**; deste, segue confrontando com **RUA DR. BENJAMIN VIEIRA COSTA**, com os seguintes azimute plano e distância: **299°02'28,19"** e **8,28 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427494,29 m** e **E 739679,82 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **17°53'13,10"** e **29,76 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427522,61 m** e **E 739688,96 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Antônio Carlos Alves	IDENTIFICADOR:	ID 10
LOGRADOURO:	Rua Barão de Macaúbas	NÚMERO:	256
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vomitamel	ÁREA LOTE (m²):	82,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	79,4	MATRÍCULA:	Indisponível
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8427076,84 m** e **E 739469,48**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **126°08'44,49"** e **4,27 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427074,32 m** e **E 739472,93 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **120°38'7,50"** e **1,20 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427073,71 m** e **E 739473,96 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **220°32'22,23"** e **16,09 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427061,48 m** e **E 739463,50 m**; deste, segue confrontando com **RUA BARÃO DE MACAÚBAS**, com os seguintes azimute plano e distância: **309°29'54,23"** e **5,02 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427064,67 m** e **E 739459,63 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **38°59'8,07"** e **15,66 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427076,84 m** e **E 739469,48 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

BENEFICIÁRIO:	Mariselma Neves Costa Flores	IDENTIFICADOR:	ID 11
LOGRADOURO:	Rua Pernambuco	NÚMERO:	105
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	306,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	155,3	MATRÍCULA:	13.469

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426936,18 m** e **E 738384,72**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **118°48'38,86"** e **31,27 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426921,11 m** e **E 738412,12 m**; deste, segue confrontando com **RUA PERNAMBUCO**, com os seguintes azimute plano e distância: **214°37'47,21"** e **9,98 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426912,90 m** e **E 738406,45 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **300°02'22,63"** e **17,12 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426921,47 m** e **E 738391,63 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°46'41,44"** e **14,43 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426927,97 m** e **E 738378,75 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **36°01'23,61"** e **10,15 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426936,18 m** e **E 738384,72 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Elzina Teixeira Alves	IDENTIFICADOR:	ID 12
LOGRADOURO:	Rua Pernambuco	NÚMERO:	63
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Adjacente ao Marabá	ÁREA LOTE (m²):	219,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	151,04	MATRÍCULA:	40.112

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426893,05 m** e **E 738367,80**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **104°16'32,67"** e **22,62 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426887,47 m** e **E 738389,72 m**; deste, segue confrontando com **RUA PERNAMBUCO**, com os seguintes azimute plano e distância: **213°40'58,60"** e **10,55 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426878,69 m** e **E 738383,87 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **284°11'10,30"** e **20,88 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426883,81 m** e **E 738363,63 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **24°16'1,30"** e **10,13 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426893,05 m** e **E 738367,80 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Evando Silva Santos	IDENTIFICADOR:	ID 13
----------------------	---------------------	-----------------------	-------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

LOGRADOURO:	Travessa Pernambuco	NÚMERO:	24
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Adjacente ao Marabá	ÁREA LOTE (m²):	180,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	132,12	MATRÍCULA:	40.112

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426907,83 m** e **E 738441,47**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **135°55'15,87"** e **13,20 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426898,35 m** e **E 738450,65 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **200°02'56,62"** e **13,36 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426885,80 m** e **E 738446,07 m**; deste, segue confrontando com **TRAVESSA PERNAMBUCO**, com os seguintes azimute plano e distância: **289°55'38,98"** e **10,56 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426889,40 m** e **E 738436,14 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **16°07'47,98"** e **19,19 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426907,83 m** e **E 738441,47 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Dário Pereira dos Santos	IDENTIFICADOR:	ID 14
LOGRADOURO:	Rua João Cardoso	NÚMERO:	330
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Adjacente ao Marabá	ÁREA LOTE (m²):	302,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	165,55	MATRÍCULA:	40.112

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426942,66 m** e **E 738478,26**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **136°35'15,90"** e **29,86 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426920,97 m** e **E 738498,78 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOÃO CARDOSO**, com os seguintes azimute plano e distância: **226°51'28,09"** e **10,25 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426913,96 m** e **E 738491,30 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **316°58'2,83"** e **29,86 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426935,79 m** e **E 738470,92 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **47°10'0,89"** e **1,31 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426936,68 m** e **E 738471,88 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **46°51'12,91"** e **8,74 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426942,66 m** e **E 738478,26 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Jorgiane Gomes Fernandes	IDENTIFICADOR:	ID 15
----------------------	--------------------------	-----------------------	-------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

LOGRADOURO:	Rua Pernambuco	NÚMERO:	108
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Adjacente ao Marabá	ÁREA LOTE (m²):	354,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	171,48	MATRÍCULA:	40.112

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426984,54 m e E 738468,76**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **115°54'27,82"** e **36,25 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426968,70 m e E 738501,37 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **213°27'41,38"** e **2,09 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8426966,96 m e E 738500,22 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **213°26'13,19"** e **6,28 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8426961,72 m e E 738496,76 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **213°23'42,86"** e **1,62 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426960,37 m e E 738495,87 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°16'31,68"** e **36,28 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426976,43 m e E 738463,34 m**; deste, segue confrontando com **RUA PERNAMBUCO**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°33'54,18"** e **0,11 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426976,53 m e E 738463,39 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **33°50'18,15"** e **9,64 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426984,54 m e E 738468,76 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Ana Maria de Jesus	IDENTIFICADOR:	ID 16
LOGRADOURO:	Rua Graciliano Ramos	NÚMERO:	88
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Adjacente ao Marabá	ÁREA LOTE (m²):	222,06
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	174,81	MATRÍCULA:	40.112

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8427010,05 m e E 738517,13**; deste, segue confrontando com **RUA GRACILIANO RAMOS**, com os seguintes azimute plano e distância: **124°21'2,78"** e **10,10 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427004,35 m e E 738525,47 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **214°04'7,53"** e **22,00 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426986,13 m e E 738513,15 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **304°21'2,81"** e **10,10 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426991,82 m e E 738504,81 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **34°03'33,23"** e **22,00 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427010,05 m e E 738517,13 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Aguimar Nunes da Silva	IDENTIFICADOR:	ID 17
LOGRADOURO:	Rua Pernambuco	NÚMERO:	46
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Adjacente ao Marabá	ÁREA LOTE (m²):	309,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	239,42	MATRÍCULA:	40.112

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426981,41 m e E 738416,99**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **107°16'10,75"** e **30,79 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426972,27 m e E 738446,39 m**; deste, segue confrontando com **RUA PERNAMBUCO**, com os seguintes azimute plano e distância: **213°57'26,09"** e **10,71 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426963,39 m e E 738440,41 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **287°49'54,24"** e **30,34 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426972,68 m e E 738411,53 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **32°01'23,08"** e **10,30 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426981,41 m e E 738416,99 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Karla Patrícia Aparecida Alves de Souza Silva	IDENTIFICADOR:	ID 18
LOGRADOURO:	Rua João Cardoso	NÚMERO:	462
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Adjacente ao Marabá	ÁREA LOTE (m²):	64,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	58,49	MATRÍCULA:	40.112

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426838,38 m e E 738395,27**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **122°22'9,38"** e **10,35 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426832,84 m e E 738404,01 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOÃO CARDOSO**, com os seguintes azimute plano e distância: **227°08'15,90"** e **7,20 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8426827,94 m e E 738398,73 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **301°49'16,83"** e **8,25 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426832,29 m e E 738391,72 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **32°45'50,00"** e **2,40 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426834,31 m e E 738393,02 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **28°58'46,95"** e **4,46 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426838,21 m e E 738395,18 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **27°53'50,18"** e **0,19 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426838,38 m e E 738395,27 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 982 . 640 / 0001 - 96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados

BENEFICIÁRIO:	Marli Tereza de Jesus Nogueira	IDENTIFICADOR:	ID 19
LOGRADOURO:	Rua João Antônio Nogueira	NÚMERO:	153
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Adjacente ao Marabá	ÁREA LOTE (m²):	43,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	39,77	MATRÍCULA:	40.112

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426873,81 m e E 738310,72**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **120°02'19,84"** e **10,01 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426868,80 m e E 738319,39 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **210°02'20,12"** e **4,50 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426864,90 m e E 738317,14 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **300°02'19,84"** e **9,15 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426869,48 m e E 738309,21 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOÃO ANTONIO NOGUEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **19°13'30,67"** e **4,58 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426873,81 m e E 738310,72 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Cidyanne Ricarda Alves de Souza Brito	IDENTIFICADOR:	ID 20
LOGRADOURO:	Rua Graciliano Ramos	NÚMERO:	48
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Adjacente ao Marabá	ÁREA LOTE (m²):	395,78
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	211,14	MATRÍCULA:	40.112

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P07**, de coordenadas **N 8427089,79 m e E 738399,44**; deste, segue confrontando com **RUA GRACILIANO RAMOS**, com os seguintes azimute plano e distância: **124°10'57,02"** e **22,27 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427077,28 m e E 738417,86 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **212°04'16,30"** e **23,07 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427057,73 m e E 738405,61 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **330°17'33,59"** e **9,46 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427065,95 m e E 738400,92 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **212°02'13,09"** e **1,92 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427064,32 m e E 738399,90 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **329°57'39,82"** e **12,33 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427074,99 m e E 738393,73 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

distância: **21°04'49,43"** e **1,92 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8427076,78 m** e **E 738394,42 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **21°04'49,43"** e **13,95 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8427089,79 m** e **E 738399,44 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Francisco de Assis Brito Fernandes	IDENTIFICADOR:	ID 21
LOGRADOURO:	Travessa Pernambuco	NÚMERO:	203
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Adjacente ao Marabá	ÁREA LOTE (m²):	150,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	91,96	MATRÍCULA:	40.112

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426966,50 m** e **E 738284,96**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°05'53,37"** e **7,68 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426963,12 m** e **E 738291,86 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **208°04'58,78"** e **19,25 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426946,14 m** e **E 738282,80 m**; deste, segue confrontando com **TRAVESSA PERNAMBUCO**, com os seguintes azimute plano e distância: **290°10'14,35"** e **3,65 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426947,40 m** e **E 738279,37 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **292°41'3,88"** e **4,10 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426948,98 m** e **E 738275,59 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **28°08'19,12"** e **19,87 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426966,50 m** e **E 738284,96 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Ilidia Nauza Reis Rodrigues	IDENTIFICADOR:	ID 21
LOGRADOURO:	Rua Alice Bezerra Lacerda	NÚMERO:	512
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	244,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	156,79	MATRÍCULA:	13.469
QUADRA:	08	LOTE:	07/15PT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P06**, de coordenadas **N 8426792,86 m** e **E 738394,33**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **107°27'0,26"** e **6,19 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426791,01 m** e **E 738400,23 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **107°27'18,47"** e **5,62 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426789,32 m** e **E 738405,59 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

os seguintes azimute plano e distância: **200°57'20,81"** e **2,52 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426786,97 m** e **E 738404,69 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **200°09'45,37"** e **17,73 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426770,33 m** e **E 738398,58 m**; deste, segue confrontando com **RUA ALICE BEZERRA LACERDA**, com os seguintes azimute plano e distância: **287°14'56,70"** e **12,38 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426774,00 m** e **E 738386,76 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **21°52'10,09"** e **20,32 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8426792,86 m** e **E 738394,33 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Flordinice Rodrigues Brito	IDENTIFICADOR:	ID 23
LOGRADOURO:	Rua Joaquim Domingues de Souza	NÚMERO:	118
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	90
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	156,79	MATRÍCULA:	13.469
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426865,15 m** e **E 738307,70**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **108°33'47,26"** e **8,48 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426862,45 m** e **E 738315,74 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **209°51'3,80"** e **12,72 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426851,42 m** e **E 738309,41 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOAQUIM DOMINGUES DE SOUZA**, com os seguintes azimute plano e distância: **290°45'47,67"** e **6,15 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426853,60 m** e **E 738303,66 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOÃO ANTÔNIO NOGUEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **19°58'59,18"** e **0,12 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426853,71 m** e **E 738303,70 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **19°16'19,91"** e **12,12 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426865,15 m** e **E 738307,70 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Antônia Pereira da Costa Santana	IDENTIFICADOR:	ID 24
LOGRADOURO:	Rua Sem Denominação	NÚMERO:	37
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	178,52
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	117,81	MATRÍCULA:	13.469
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426929,31 m** e **E**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

738205,09; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **110°49'13,14"** e **33,63 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426917,36 m** e **E 738236,52 m**; deste, segue confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimute plano e distância: **200°06'0,20"** e **5,44 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426912,25 m** e **E 738234,65 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **291°08'31,52"** e **25,17 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426921,33 m** e **E 738211,17 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **291°11'28,83"** e **8,02 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426924,23 m** e **E 738203,69 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **15°22'20,58"** e **5,27 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426929,31 m** e **E 738205,09 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Valdeir da Silva Lobo	IDENTIFICADOR:	ID 25
LOGRADOURO:	Rua Sem Denominação	NÚMERO:	41
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	172,8
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	68,55	MATRÍCULA:	13.349
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426934,56 m** e **E 738206,53**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **111°51'5,53"** e **4,24 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426932,98 m** e **E 738210,47 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **111°51'17,58"** e **29,84 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426921,87 m** e **E 738238,17 m**; deste, segue confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimute plano e distância: **200°05'42,83"** e **4,80 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426917,36 m** e **E 738236,52 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **290°49'13,14"** e **33,63 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426929,31 m** e **E 738205,09 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **15°22'20,58"** e **5,44 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426934,56 m** e **E 738206,53 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Neide Maria de Jesus	IDENTIFICADOR:	ID 26
LOGRADOURO:	Rua Joaquim Domingues de Souza	NÚMERO:	287
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	249,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	174,06	MATRÍCULA:	13.469
QUADRA:	02	LOTE:	11PT





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426907,34 m** e **E 738144,24**; deste, segue confrontando com **RUA JOAQUIM DOMINGUES DE SOUZA**, com os seguintes azimute plano e distância: **114°59'58,68"** e **8,02 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426903,95 m** e **E 738151,51 m**; deste, segue confrontando com **FRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **207°09'40,49"** e **30,52 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426876,80 m** e **E 738137,58 m**; deste, segue confrontando com **FRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **286°45'10,32"** e **8,19 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426879,16 m** e **E 738129,74 m**; deste, segue confrontando com **FRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **27°13'41,00"** e **31,69 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426907,34 m** e **E 738144,24 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Moisés da Silva Magalhães	IDENTIFICADOR:	ID 27
LOGRADOURO:	Rua Joaquim Domingues de Souza	NÚMERO:	148
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Adjacente ao Marabá	ÁREA LOTE (m²):	316,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	156,79	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426894,33 m** e **E 738284,93**; deste, segue confrontando com **FRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **110°23'51,32"** e **10,16 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426890,79 m** e **E 738294,45 m**; deste, segue confrontando com **FRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **199°04'5,09"** e **18,03 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426873,75 m** e **E 738288,56 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **198°08'41,69"** e **13,74 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426860,69 m** e **E 738284,28 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOAQUIM DOMINGUES SOUZA**, com os seguintes azimute plano e distância: **291°11'26,75"** e **9,93 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426864,28 m** e **E 738275,02 m**; deste, segue confrontando com **FRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **18°15'6,17"** e **31,64 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426894,33 m** e **E 738284,93 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Alexsandra Neco Costa	IDENTIFICADOR:	ID 28
LOGRADOURO:	Rua José Alves Pereira	NÚMERO:	271
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	376,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	210,13	MATRÍCULA:	13.469
QUADRA:	05	LOTE:	04





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426747,89 m** e **E 738193,37**; deste, segue confrontando com **RUA SEBASTIÃO JOSÉ SANTANA**, com os seguintes azimute plano e distância: **107°14'13,77"** e **13,16 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426743,99 m** e **E 738205,94 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **198°34'18,09"** e **19,87 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426725,15 m** e **E 738199,61 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **198°35'21,78"** e **11,73 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426714,03 m** e **E 738195,87 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ ALVES PEREIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **303°44'25,81"** e **12,60 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426721,03 m** e **E 738185,39 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **16°32'47,32"** e **28,02 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426747,89 m** e **E 738193,37 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Wilma da Cruz Teixeira	IDENTIFICADOR:	ID 29
LOGRADOURO:	Rua Joaquim Domingues de Souza	NÚMERO:	158
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	314,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	123,47	MATRÍCULA:	13.469
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426897,85 m** e **E 738275,46**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **110°24'16,01"** e **10,10 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426894,33 m** e **E 738284,93 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **198°15'6,13"** e **31,64 m**; até o vértice **P,2**, de coordenadas **N 8426864,28 m** e **E 738275,02 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOAQUIM DOMINGUES SOUZA**, com os seguintes azimute plano e distância: **291°10'30,90"** e **9,86 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426867,84 m** e **E 738265,83 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **17°47'27,79"** e **21,39 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426888,21 m** e **E 738272,37 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **17°47'28,17"** e **10,12 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426897,85 m** e **E 738275,46 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Ramone Fernandes Silveira	IDENTIFICADOR:	ID 30
LOGRADOURO:	Rua Sebastião José Santana	NÚMERO:	71
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	298,0





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 982 . 640 / 0001 - 96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	7,67	MATRÍCULA:	13.469
QUADRA:	06	LOTE:	08/09PT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426712,94 m** e **E 738309,45**; deste, segue confrontando com **RUA SEBASTIÃO JOSÉ SANTANA**, com os seguintes azimute plano e distância: **108°20'43,02"** e **10,10 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426709,76 m** e **E 738319,04 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **198°08'2,20"** e **29,49 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426681,73 m** e **E 738309,86 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **287°13'55,60"** e **10,09 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426684,72 m** e **E 738300,22 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **18°06'41,48"** e **29,69 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426712,94 m** e **E 738309,45 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Leila Eurides Neco Costa	IDENTIFICADOR:	ID 31
LOGRADOURO:	Rua Alice Bezerra Lacerda	NÚMERO:	690
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	85,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	19,24	MATRÍCULA:	13.469
QUADRA:	04	LOTE:	04PT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426874,60 m** e **E 738089,26**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **109°13'24,71"** e **5,28 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426872,86 m** e **E 738094,25 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **196°47'20,85"** e **13,43 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426860,00 m** e **E 738090,37 m**; deste, segue confrontando com **RUA ALICE BEZERRA LACERDA**, com os seguintes azimute plano e distância: **286°00'1,64"** e **7,15 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426861,97 m** e **E 738083,50 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **287°06'9,82"** e **0,14 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426862,01 m** e **E 738083,37 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **25°04'18,04"** e **13,90 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426874,60 m** e **E 738089,26 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Sidenir Fogaça da Silva	IDENTIFICADOR:	ID 23
LOGRADOURO:	Rua José Alves Pereira	NÚMERO:	122
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	353,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	170,42	MATRÍCULA:	13.469





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

QUADRA:	06	LOTE:	13PT
----------------	----	--------------	------

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426684,72 m** e **E 738300,22**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **107°13'55,60"** e **10,09 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426681,73 m** e **E 738309,86 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **201°50'19,20"** e **37,12 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426647,27 m** e **E 738296,05 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ ALVES PEREIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **304°04'17,80"** e **10,00 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426652,87 m** e **E 738287,77 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **21°21'0,98"** e **34,20 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426684,72 m** e **E 738300,22 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Nilson Marques da Silva	IDENTIFICADOR:	ID 33
LOGRADOURO:	Rua Alice Bezerra Lacerda	NÚMERO:	740
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	303,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	147,09	MATRÍCULA:	13.469
QUADRA:	02	LOTE:	12

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8426876,66 m** e **E 738138,02**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **107°35'27,98"** e **10,09 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426873,61 m** e **E 738147,64 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **207°23'3,70"** e **30,02 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426846,95 m** e **E 738133,83 m**; deste, segue confrontando com **RUA ALICE BEZERRA LACERDA**, com os seguintes azimute plano e distância: **285°59'55,22"** e **10,34 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426849,80 m** e **E 738123,89 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **27°44'49,56"** e **30,35 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426876,66 m** e **E 738138,02 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Felisberto Dias Cerqueira	IDENTIFICADOR:	ID 34
LOGRADOURO:	Rua Alice Bezerra Lacerda	NÚMERO:	497
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	299,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	197,2	MATRÍCULA:	13.469
QUADRA:	07	LOTE:	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 982 . 640 / 0001 - 96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426779,74 m** e **E 738331,74**; deste, segue confrontando com **RUA ALICE BEZERRA LACERDA**, com os seguintes azimute plano e distância: **106°47'31,87"** e **10,04 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426776,84 m** e **E 738341,35 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **195°57'30,87"** e **29,86 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426748,13 m** e **E 738333,14 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **286°28'3,17"** e **1,66 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426748,60 m** e **E 738331,55 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **286°51'23,10"** e **8,38 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426751,03 m** e **E 738323,53 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **15°57'30,87"** e **29,86 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426779,74 m** e **E 738331,74 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Doralice dos Santos Vasconcelos	IDENTIFICADOR:	ID 35
LOGRADOURO:	Rua Joaquim Domingues de Souza	NÚMERO:	298
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	296,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	125,77	MATRÍCULA:	13.469
QUADRA:	M	LOTE:	02

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426947,69 m** e **E 738156,35**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **115°14'12,42"** e **6,30 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426945,00 m** e **E 738162,05 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **115°12'17,92"** e **3,68 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426943,43 m** e **E 738165,38 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°32'52,00"** e **29,82 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426916,76 m** e **E 738152,05 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOAQUIM DOMINGUES SOUZA**, com os seguintes azimute plano e distância: **294°57'39,53"** e **9,91 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426920,94 m** e **E 738143,07 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°24'7,58"** e **29,86 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426947,69 m** e **E 738156,35 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Marcos Rodrigues Silva	IDENTIFICADOR:	ID 23
LOGRADOURO:	Rua F	NÚMERO:	94
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Vasconcelos	ÁREA LOTE (m²):	159,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

ÁREA CONSTRUIDA (m²):	112,87	MATRÍCULA:	13.469
QUADRA:	01	LOTE:	10PT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426815,63 m** e **E 738131,45**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **106°44'35,35"** e **15,00 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426811,31 m** e **E 738145,81 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **106°42'20,84"** e **16,77 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426806,49 m** e **E 738161,87 m**; deste, segue confrontando com **RUA F**, com os seguintes azimute plano e distância: **197°28'26,07"** e **5,00 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426801,72 m** e **E 738160,37 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **286°42'20,84"** e **32,21 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426810,98 m** e **E 738129,51 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **22°36'28,05"** e **5,04 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426815,63 m** e **E 738131,45 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Ana Verbena de Almeida Silva	IDENTIFICADOR:	ID 37
LOGRADOURO:	Rua Maranhão	NÚMERO:	354
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Ampliação Alto Caiçara	ÁREA LOTE (m²):	315,0
ÁREA CONSTRUIDA (m²):	225,81	MATRÍCULA:	1.663
QUADRA:	61	LOTE:	01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424969,03 m** e **E 741317,22**; deste, segue confrontando com **RUA MARANHÃO**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°20'0,98"** e **9,96 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424964,61 m** e **E 741326,15 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°29'2,23"** e **31,60 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424936,33 m** e **E 741312,06 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **297°01'25,00"** e **10,06 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424940,90 m** e **E 741303,10 m**; deste, segue confrontando com **TRAVESSA JOAQUIM LIMA**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°39'16,56"** e **31,47 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424969,03 m** e **E 741317,22 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Cibele Ramos de Oliveira	IDENTIFICADOR:	ID 38
LOGRADOURO:	Rua Minas Gerais	NÚMERO:	211
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Brasília	ÁREA LOTE (m²):	236,0





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

ÁREA CONSTRUIDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	1.663/9.204
QUADRA:	03	LOTE:	16

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8424844,36 m** e **E 740850,64**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°20'40,42"** e **8,13 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424840,75 m** e **E 740857,93 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°22'50,04"** e **29,17 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424814,62 m** e **E 740844,97 m**; deste, segue confrontando com **RUA MINAS GERAIS**, com os seguintes azimute plano e distância: **297°11'40,74"** e **8,14 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424818,34 m** e **E 740837,73 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°22'34,94"** e **16,30 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424832,94 m** e **E 740844,97 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°24'15,40"** e **12,75 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424844,36 m** e **E 740850,64 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Maria Aparecida de Jesus	IDENTIFICADOR:	ID 39
LOGRADOURO:	Rua Filogônio Baleeiro	NÚMERO:	408
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Brasília	ÁREA LOTE (m²):	637,57
ÁREA CONSTRUIDA (m²):	67,35	MATRÍCULA:	1.663/9.204
QUADRA:	J	LOTE:	17PT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424938,55 m** e **E 741459,03**; deste, segue confrontando com **RUA FILOGÔNIO BALEEIRO**, com os seguintes azimute plano e distância: **151°11'28,77"** e **32,41 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424910,15 m** e **E 741474,65 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **268°04'45,18"** e **27,51 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424909,23 m** e **E 741447,15 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **330°31'51,37"** e **9,53 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424917,53 m** e **E 741442,46 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **330°36'3,94"** e **9,86 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424926,12 m** e **E 741437,62 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **59°51'42,63"** e **24,76 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424938,55 m** e **E 741459,03 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Ibelmon José Fernandes	IDENTIFICADOR:	ID 40
LOGRADOURO:	Rua Joaquim Lima	NÚMERO:	76





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

LOTEAMENTO/BAIRRO:	Brasília	ÁREA LOTE (m²):	290,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	173,78	MATRÍCULA:	8.768
QUADRA:	05	LOTE:	08

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424969,99 m** e **E 740989,59**; deste, segue confrontando com **RUA JOAQUIM LIMA**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°29'11,76"** e **9,78 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424965,62 m** e **E 740998,34 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°04'55,52"** e **29,87 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424938,80 m** e **E 740985,21 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **297°15'13,44"** e **9,67 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424943,23 m** e **E 740976,61 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **25°52'25,97"** e **29,74 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424969,99 m** e **E 740989,59 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Maria do Carmo Silva	IDENTIFICADOR:	ID 41
LOGRADOURO:	Rua Goiás	NÚMERO:	222
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Brasília	ÁREA LOTE (m²):	256,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	82,78	MATRÍCULA:	1.663
QUADRA:	19	LOTE:	02

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8424747,32 m** e **E 740791,62**; deste, segue confrontando com **RUA GOIÁS**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°33'54,18"** e **8,45 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424743,54 m** e **E 740799,18 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°26'23,26"** e **30,30 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424716,41 m** e **E 740785,69 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°24'48,51"** e **8,45 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424720,17 m** e **E 740778,12 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°25'48,69"** e **13,30 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424732,08 m** e **E 740784,04 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°26'45,94"** e **17,02 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424747,32 m** e **E 740791,62 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Marinalva da Silva Amado	IDENTIFICADOR:	ID 42
LOGRADOURO:	Rua Rio Grande do Sul	NÚMERO:	279





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 982 . 640 / 0001 - 96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

LOTEAMENTO/BAIRRO:	Brasília	ÁREA LOTE (m²):	313,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	114,27	MATRÍCULA:	1.663
QUADRA:	15	LOTE:	27

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8424852,96 m** e **E 741156,76**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **117°05'43,99"** e **0,48 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424852,74 m** e **E 741157,19 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **116°36'55,04"** e **10,20 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424848,17 m** e **E 741166,31 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **207°42'7,17"** e **15,10 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424834,80 m** e **E 741159,29 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **205°19'28,16"** e **15,08 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8424821,17 m** e **E 741152,84 m**; deste, segue confrontando com **RUA RIO GRANDE DO SUL**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°47'11,94"** e **10,41 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424825,86 m** e **E 741143,55 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **25°59'13,55"** e **30,15 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424852,96 m** e **E 741156,76 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Marilene da Cruz Araújo Melo	IDENTIFICADOR:	ID 43
LOGRADOURO:	Rua Goiás	NÚMERO:	331
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Brasília	ÁREA LOTE (m²):	281,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	228,71	MATRÍCULA:	5.328
QUADRA:	02	LOTE:	28

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8424736,06 m** e **E 740906,87**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **114°47'0,40"** e **9,64 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424732,02 m** e **E 740915,62 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°30'48,00"** e **29,73 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424705,42 m** e **E 740902,35 m**; deste, segue confrontando com **RUA GOIAS**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°32'16,52"** e **9,45 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424709,64 m** e **E 740893,90 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°08'49,77"** e **29,43 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424736,06 m** e **E 740906,87 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Manoel Messias do Nascimento	IDENTIFICADOR:	ID 44
LOGRADOURO:	Rua Minas Gerais	NÚMERO:	275





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

LOTEAMENTO/BAIRRO:	Brasília	ÁREA LOTE (m²):	288,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	147,4	MATRÍCULA:	7.758
QUADRA:	03	LOTE:	23

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8424814,01 m** e **E 740911,95**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°18'5,85"** e **9,73 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424809,70 m** e **E 740920,67 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°34'25,21"** e **29,73 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424783,11 m** e **E 740907,37 m**; deste, segue confrontando com **RUA MINAS GERAIS**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°32'19,22"** e **9,71 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424787,45 m** e **E 740898,68 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°32'52,05"** e **29,69 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424814,01 m** e **E 740911,95 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Valdemir Alves Lima	IDENTIFICADOR:	ID 45
LOGRADOURO:	Rua Paraná	NÚMERO:	63
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Brasília	ÁREA LOTE (m²):	383,1
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	68,28	MATRÍCULA:	1.663/6.281/11.681/10.753
QUADRA:	A	LOTE:	07/15PT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P06**, de coordenadas **N 8425328,67 m** e **E 741168,67**; deste, segue confrontando com **AVENIDA MATO GROSSO DO SUL**, com os seguintes azimute plano e distância: **152°14'37,37"** e **11,83 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8425318,20 m** e **E 741174,18 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **205°50'32,08"** e **18,79 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8425301,29 m** e **E 741165,99 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **205°50'21,35"** e **17,30 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8425285,72 m** e **E 741158,45 m**; deste, segue confrontando com **RUA PARANÁ**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°29'19,90"** e **10,09 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8425290,22 m** e **E 741149,42 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **27°09'39,66"** e **25,37 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8425312,79 m** e **E 741161,00 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **25°46'49,53"** e **17,64 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8425328,67 m** e **E 741168,67 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

BENEFICIÁRIO:	Rosalia do Nascimento Silva	IDENTIFICADOR:	ID 46
LOGRADOURO:	Rua Filogônio Baleeiro	NÚMERO:	214
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Brasília	ÁREA LOTE (m²):	248,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	75,76	MATRÍCULA:	9.563
QUADRA:	J	LOTE:	01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8425078,65 m** e **E 741383,03**; deste, segue confrontando com **RUA FILOGÔNIO BALEEIRO**, com os seguintes azimute plano e distância: **151°33'55,26"** e **10,14 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8425069,73 m** e **E 741387,86 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **240°36'49,81"** e **24,17 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8425057,87 m** e **E 741366,80 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **332°51'5,61"** e **10,54 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8425067,25 m** e **E 741361,99 m**; deste, segue confrontando com **RUA MATO GROSSO DO SUL**, com os seguintes azimute plano e distância: **61°33'0,19"** e **23,93 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8425078,65 m** e **E 741383,03 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Dilce de Castro Silva	IDENTIFICADOR:	ID 47
LOGRADOURO:	Rua Cesar Fernandes	NÚMERO:	220
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Vicente 2	ÁREA LOTE (m²):	270,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	52.294
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas **N 8427720,42 m** e **E 737763,14**; deste, segue confrontando com **RUA CESAR FERNANDES**, com os seguintes azimute plano e distância: **152°06'3,33"** e **16,52 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427705,82 m** e **E 737770,87 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA IPIRANGA**, com os seguintes azimute plano e distância: **242°09'40,39"** e **16,30 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427698,21 m** e **E 737756,46 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **332°01'58,38"** e **16,63 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427712,90 m** e **E 737748,66 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **62°33'19,72"** e **16,32 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427720,42 m** e **E 737763,14 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Lucian Erlan Rodrigues Lima	IDENTIFICADOR:	ID 48
LOGRADOURO:	Rua Cesar Fernandes	NÚMERO:	475
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Vicente 2	ÁREA LOTE (m²):	205,0





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

ÁREA CONSTRUIDA (m²):	69,53	MATRÍCULA:	52.294
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8427681,90 m** e **E 737783,50**; deste, segue confrontando com **RUA CÉSAR FERNANDES**, com os seguintes azimute plano e distância: **152°17'21,07"** e **1,12 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427680,91 m** e **E 737784,02 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **152°17'14,72"** e **5,81 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427675,77 m** e **E 737786,72 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **244°15'12,26"** e **29,74 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427662,85 m** e **E 737759,93 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **331°28'8,26"** e **6,91 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427668,92 m** e **E 737756,63 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **64°12'58,91"** e **29,84 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427681,90 m** e **E 737783,50 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Ivete Bastos da Silva	IDENTIFICADOR:	ID 49
LOGRADOURO:	Rua Francisca Bezerra	NÚMERO:	511
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Vicente 2	ÁREA LOTE (m²):	139,74
ÁREA CONSTRUIDA (m²):	103,64	MATRÍCULA:	52.294
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8427637,47 m** e **E 737728,62**; deste, segue confrontando com **FRANCISCO BEZERRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **152°41'55,68"** e **7,00 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427631,25 m** e **E 737731,83 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **242°41'55,68"** e **19,99 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427622,08 m** e **E 737714,06 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **332°39'16,48"** e **6,98 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427628,28 m** e **E 737710,85 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **62°36'34,24"** e **9,91 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427632,84 m** e **E 737719,65 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **62°41'55,68"** e **10,09 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427637,47 m** e **E 737728,62 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Manoel Amorim de Almeida	IDENTIFICADOR:	ID 50
LOGRADOURO:	Rua Francisco Bezerra	NÚMERO:	499





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Vicente 2	ÁREA LOTE (m²):	188,08
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	116,53	MATRÍCULA:	52.294
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P06**, de coordenadas **N 8427631,25 m e E 737731,83**; deste, segue confrontando com **RUA FRANCISCO BEZERRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **152°35'25,32"** e **4,82 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427626,97 m e E 737734,05 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **243°34'33,42"** e **41,80 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427608,37 m e E 737696,62 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **331°54'8,34"** e **1,34 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427609,55 m e E 737695,99 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **332°05'20,91"** e **2,84 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427612,06 m e E 737694,66 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **62°41'55,68"** e **21,84 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427622,08 m e E 737714,06 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **62°41'55,68"** e **19,99 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8427631,25 m e E 737731,83 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Iuri Fernando Pereira Alvarenga	IDENTIFICADOR:	ID 51
LOGRADOURO:	Rua Vicente Ferreira de Souza	NÚMERO:	647
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Vicente 2	ÁREA LOTE (m²):	304,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	89,01	MATRÍCULA:	52.294
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8427607,53 m e E 737726,47**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **154°02'29,24"** e **30,00 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427580,56 m e E 737739,60 m**; deste, segue confrontando com **RUA VICENTE FERREIRA DE SOUZA**, com os seguintes azimute plano e distância: **243°13'53,73"** e **10,08 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427576,02 m e E 737730,60 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **333°50'7,56"** e **30,07 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427603,01 m e E 737717,34 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **63°39'40,73"** e **10,19 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427607,53 m e E 737726,47 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

BENEFICIÁRIO:	Edinalva Moitinho Dias	IDENTIFICADOR:	ID 52
LOGRADOURO:	Rua Vicente Ferreira de Souza	NÚMERO:	851
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Vicente 2	ÁREA LOTE (m²):	195,85
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	52.294
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8427704,90 m** e **E 737892,75**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **133°00'56,98"** e **15,11 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427694,59 m** e **E 737903,80 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **133°02'15,31"** e **11,15 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427686,98 m** e **E 737911,95 m**; deste, segue confrontando com **RUA VICENTE FERREIRA DE SOUZA**, com os seguintes azimute plano e distância: **220°57'0,61"** e **7,50 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427681,31 m** e **E 737907,03 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **313°02'15,31"** e **26,00 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427699,06 m** e **E 737888,02 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **38°58'40,45"** e **7,51 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427704,90 m** e **E 737892,75 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Joeson Nunes de Souza	IDENTIFICADOR:	ID 53
LOGRADOURO:	Rua Francisco Bezerra	NÚMERO:	Indisponível
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Vicente 2	ÁREA LOTE (m²):	565,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	52.294
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8427765,81 m** e **E 737662,38**; deste, segue confrontando com **RUA FRANCISCO BEZERRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **152°51'19,93"** e **30,07 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427739,05 m** e **E 737676,10 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **264°58'41,06"** e **20,45 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427737,26 m** e **E 737655,73 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **333°41'53,52"** e **30,17 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427764,31 m** e **E 737642,36 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO**, com os seguintes azimute plano e distância: **85°42'54,42"** e **20,08 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427765,81 m** e **E 737662,38 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

BENEFICIÁRIO:	Iasmin Montalvão Silva Alves	IDENTIFICADOR:	ID 54
LOGRADOURO:	Rua Cesar Fernandes	NÚMERO:	507
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Vicente 2	ÁREA LOTE (m²):	310,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	52.294
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P07**, de coordenadas **N 8427729,17 m e E 737758,51**; deste, segue confrontando com **RUA CESAR FERNANDES**, com os seguintes azimute plano e distância: **152°06'53,15"** e **9,90 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427720,42 m e E 737763,14 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "F"**, com os seguintes azimute plano e distância: **242°33'20,84"** e **16,32 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427712,90 m e E 737748,66 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **242°33'27,60"** e **4,54 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427710,81 m e E 737744,63 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **242°33'22,31"** e **5,03 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427708,49 m e E 737740,17 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **242°33'22,31"** e **5,32 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427706,04 m e E 737735,45 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **331°27'24,87"** e **9,96 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8427714,79 m e E 737730,69 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **62°39'56,93"** e **31,31 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8427729,17 m e E 737758,51 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Maria de Fátima Ribeiro Rocha	IDENTIFICADOR:	ID 55
LOGRADOURO:	Rua Arcelino de Andrade	NÚMERO:	251
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	ÁREA LOTE (m²):	78,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	49,26	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426523,07 m e E 738720,67**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **104°16'1,63"** e **14,45 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426519,51 m e E 738734,67 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **192°44'47,98"** e **4,85 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426514,78 m e E 738733,60 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **279°41'16,24"** e **14,62 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426517,24 m e E 738719,19 m**; deste, segue confrontando com **RUA ARCELINO ANDRADE**, com os seguintes azimute plano e distância: **14°14'39,01"** e **6,01 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426523,07 m e E 738720,67 m**, encerrando esta descrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Antônio Carlos Cardoso	IDENTIFICADOR:	ID 56
LOGRADOURO:	Rua Fernão Dias	NÚMERO:	30
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	ÁREA LOTE (m²):	238,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	180,98	MATRÍCULA:	50.545
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P08**, de coordenadas **N 8426597,77 m** e **E 738539,77**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **146°28'22,61"** e **18,52 m**; até o vértice **P09**, de coordenadas **N 8426582,33 m** e **E 738550,00 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **146°25'26,64"** e **4,18 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426578,85 m** e **E 738552,31 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **197°58'20,19"** e **9,40 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426569,91 m** e **E 738549,41 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **328°56'7,59"** e **9,75 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426578,26 m** e **E 738544,38 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **234°08'36,00"** e **2,71 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426576,67 m** e **E 738542,18 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **324°03'59,41"** e **5,38 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426581,03 m** e **E 738539,02 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **324°00'35,80"** e **6,77 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8426586,51 m** e **E 738535,04 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "F"**, com os seguintes azimute plano e distância: **324°01'58,69"** e **6,98 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8426592,16 m** e **E 738530,94 m**; deste, segue confrontando com **RUA FERNÃO DIAS**, com os seguintes azimute plano e distância: **57°34'14,93"** e **10,46 m**; até o vértice **P08**, de coordenadas **N 8426597,77 m** e **E 738539,77 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Udilson Menezes dos Santos	IDENTIFICADOR:	ID 57
LOGRADOURO:	Rua Fernão Dias	NÚMERO:	341
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	ÁREA LOTE (m²):	269,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	126,69	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas **N 8426605,71 m** e **E 738552,27**; deste, segue confrontando com **RUA FERNÃO DIAS**, com os seguintes azimute





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

plano e distância: **144°02'5,98"** e **2,03 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426604,07 m** e **E 738553,46 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **16°11'21,14"** e **0,97 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426605,00 m** e **E 738553,73 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **109°42'24,73"** e **14,53 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8426600,10 m** e **E 738567,41 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **187°39'2,34"** e **8,11 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8426592,06 m** e **E 738566,33 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **222°30'20,66"** e **7,47 m**; até o vértice **P08**, de coordenadas **N 8426586,55 m** e **E 738561,28 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **226°45'39,97"** e **4,83 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426583,24 m** e **E 738557,76 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **326°29'2,30"** e **21,91 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426601,51 m** e **E 738545,66 m**; deste, segue confrontando com **RUA FERNÃO DIAS**, com os seguintes azimute plano e distância: **57°34'5,11"** e **7,83 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426605,71 m** e **E 738552,27 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Jesuína Teixeira da Silva	IDENTIFICADOR:	ID 58
LOGRADOURO:	Rua Prudente de Moraes	NÚMERO:	126
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	ÁREA LOTE (m²):	136,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	89,44	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P06**, de coordenadas **N 8426667,94 m** e **E 738870,69**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **136°13'2,78"** e **23,96 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426650,64 m** e **E 738887,27 m**; deste, segue confrontando com **RUA PRUDENTE DE MORAIS**, com os seguintes azimute plano e distância: **225°32'21,26"** e **6,01 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426646,43 m** e **E 738882,98 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **316°13'2,21"** e **21,63 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426662,05 m** e **E 738868,01 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **24°13'27,85"** e **0,89 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426662,86 m** e **E 738868,38 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **24°26'18,64"** e **3,75 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426666,27 m** e **E 738869,93 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **24°36'37,75"** e **1,83 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8426667,94 m** e **E 738870,69 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

BENEFICIÁRIO:	Leonídio Teixeira de Souza	IDENTIFICADOR:	ID 59
LOGRADOURO:	Rua João Cardoso	NÚMERO:	26
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	ÁREA LOTE (m²):	210,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	128,09	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426935,83 m** e **E 738529,84**; deste, segue confrontando com **RUA JOÃO CARDOSO**, com os seguintes azimute plano e distância: **129°50'0,45"** e **21,04 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426922,35 m** e **E 738546,00 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **219°57'49,10"** e **9,75 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426914,88 m** e **E 738539,74 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **309°52'18,51"** e **22,15 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426929,08 m** e **E 738522,74 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOÃO CARDOSO**, com os seguintes azimute plano e distância: **46°26'51,36"** e **9,80 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426935,83 m** e **E 738529,84 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Elenice Rodrigues Lima Oliveira	IDENTIFICADOR:	ID 60
LOGRADOURO:	Rua Cassimiro de Abreu	NÚMERO:	1017
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	ÁREA LOTE (m²):	133,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	95,52	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426756,39 m** e **E 738807,53**; deste, segue confrontando com **RUA CASSIMIRO DE ABREU**, com os seguintes azimute plano e distância: **107°44'16,64"** e **6,50 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426754,41 m** e **E 738813,72 m**; deste, segue confrontando com **RUA ANA NERY**, com os seguintes azimute plano e distância: **195°07'26,43"** e **19,55 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426735,54 m** e **E 738808,62 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **290°16'16,89"** e **7,30 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426738,07 m** e **E 738801,77 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **17°27'13,30"** e **19,20 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426756,39 m** e **E 738807,53 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Aliete Rocha da Silva Castro	IDENTIFICADOR:	ID 61
----------------------	------------------------------	-----------------------	-------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

LOGRADOURO:	Rua Cassimiro de Abreu	NÚMERO:	49
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	ÁREA LOTE (m²):	304,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	65,68	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8426914,89 m** e **E 738595,78**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **118°01'28,20"** e **11,24 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426909,61 m** e **E 738605,70 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **31°22'48,83"** e **1,65 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426911,02 m** e **E 738606,56 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **117°03'56,70"** e **3,58 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426909,39 m** e **E 738609,75 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **199°39'13,77"** e **0,15 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426909,25 m** e **E 738609,70 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **198°11'28,93"** e **6,69 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8426902,89 m** e **E 738607,61 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **198°15'23,91"** e **6,10 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8426897,10 m** e **E 738605,70 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "F"**, com os seguintes azimute plano e distância: **286°03'53,81"** e **15,14 m**; até o vértice **P08**, de coordenadas **N 8426901,29 m** e **E 738591,15 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **286°03'43,82"** e **11,46 m**; até o vértice **P09**, de coordenadas **N 8426904,46 m** e **E 738580,14 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOÃO CARDOSO**, com os seguintes azimute plano e distância: **346°13'1,32"** e **1,26 m**; até o vértice **P10**, de coordenadas **N 8426905,68 m** e **E 738579,84 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **338°06'32,19"** e **1,26 m**; até o vértice **P11**, de coordenadas **N 8426906,84 m** e **E 738579,37 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **330°00'3,07"** e **1,26 m**; até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8426907,93 m** e **E 738578,74 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **321°53'33,94"** e **1,26 m**; até o vértice **P13**, de coordenadas **N 8426908,92 m** e **E 738577,97 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **79°02'33,98"** e **17,20 m**; até o vértice **P14**, de coordenadas **N 8426912,19 m** e **E 738594,86 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **18°48'57,85"** e **2,85 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426914,89 m** e **E 738595,78 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Gilvanilso Fernandes Alkmim	IDENTIFICADOR:	ID 62
LOGRADOURO:	Rua Tamoios	NÚMERO:	131
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	ÁREA LOTE (m²):	76,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	71,52	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas **N 8426542,15 m** e **E 738687,47**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **109°17'5,14"** e **15,35 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426537,08 m** e **E 738701,96 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **207°07'43,56"** e **5,00 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426532,63 m** e **E 738699,68 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **287°11'41,51"** e **14,17 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426536,82 m** e **E 738686,14 m**; deste, segue confrontando com **RUA TAMOIOS**, com os seguintes azimute plano e distância: **14°00'39,41"** e **5,49 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426542,15 m** e **E 738687,47 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Sebastiana Nogueira de Souza	IDENTIFICADOR:	ID 63
LOGRADOURO:	Rua Tomé de Souza	NÚMERO:	10
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	ÁREA LOTE (m²):	479,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	106,16	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426513,60 m** e **E 739071,09**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **107°03'1,94"** e **9,69 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426510,76 m** e **E 739080,35 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **150°57'3,86"** e **9,80 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8426502,19 m** e **E 739085,11 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **148°14'49,54"** e **10,58 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426493,19 m** e **E 739090,68 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **226°31'47,25"** e **11,92 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426484,99 m** e **E 739082,03 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **286°34'49,59"** e **20,33 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426490,79 m** e **E 739062,55 m**; deste, segue confrontando com **RUA TOME DE SOUZA**, com os seguintes azimute plano e distância: **20°31'32,73"** e **24,36 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426513,60 m** e **E 739071,09 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Antônio Pereira dos Santos	IDENTIFICADOR:	ID 64
LOGRADOURO:	Rua Adolfo Amorim	NÚMERO:	34
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	ÁREA LOTE (m²):	94,79
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	62,79	MATRÍCULA:	40.112





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 982 . 640 / 0001 - 96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível
----------------	--------------	--------------	--------------

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426747,69 m** e **E 738739,07**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **107°41'49,66"** e **7,17 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426745,51 m** e **E 738745,90 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **198°57'52,51"** e **11,63 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426734,51 m** e **E 738742,12 m**; deste, segue confrontando com **RUA ADOLFO AMORIM**, com os seguintes azimute plano e distância: **264°28'12,47"** e **7,89 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426733,75 m** e **E 738734,27 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **18°58'56,81"** e **11,25 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426744,39 m** e **E 738737,93 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **19°03'27,74"** e **3,49 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426747,69 m** e **E 738739,07 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Aparecida Pereira da Silva	IDENTIFICADOR:	ID 65
LOGRADOURO:	Rua Adolfo Amorim	NÚMERO:	205
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	ÁREA LOTE (m²):	109,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	89,8	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426687,83 m** e **E 738638,32**; deste, segue confrontando com **RUA ADOLFO AMORIM**, com os seguintes azimute plano e distância: **106°06'36,03"** e **7,17 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426685,84 m** e **E 738645,21 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **196°22'14,15"** e **15,36 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426671,10 m** e **E 738640,88 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **285°47'27,03"** e **7,13 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426673,04 m** e **E 738634,02 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **16°12'39,97"** e **15,40 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426687,83 m** e **E 738638,32 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Antônio de Carvalho Pinto	IDENTIFICADOR:	ID 66
LOGRADOURO:	Rua Sem Denominação	NÚMERO:	133
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	ÁREA LOTE (m²):	145,0





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

ÁREA CONSTRUIDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426591,62 m** e **E 739089,56**; deste, segue confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimute plano e distância: **132°08'15,34"** e **7,93 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426586,30 m** e **E 739095,44 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **221°07'13,22"** e **18,08 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426572,68 m** e **E 739083,55 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **305°51'2,76"** e **7,87 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426577,29 m** e **E 739077,17 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **40°50'50,42"** e **18,94 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426591,62 m** e **E 739089,56 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Eugênio Pereira dos Santos	IDENTIFICADOR:	ID 67
LOGRADOURO:	Rua Francesco Barone	NÚMERO:	231
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Francisco	ÁREA LOTE (m²):	103,0
ÁREA CONSTRUIDA (m²):	59,5	MATRÍCULA:	16.353
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8427451,26 m** e **E 740231,86**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **129°20'0,69"** e **22,85 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427436,78 m** e **E 740249,53 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **220°02'1,45"** e **4,49 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427433,34 m** e **E 740246,64 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **308°46'45,66"** e **7,15 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427437,82 m** e **E 740241,07 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **308°47'33,83"** e **15,09 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427447,27 m** e **E 740229,31 m**; deste, segue confrontando com **RUA FRANCESCO BARONE**, com os seguintes azimute plano e distância: **32°34'57,20"** e **4,74 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427451,26 m** e **E 740231,86 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Valdeni Fagundes Leão	IDENTIFICADOR:	ID 68
LOGRADOURO:	Rua Jesuíno Alves	NÚMERO:	139





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Francisco	ÁREA LOTE (m²):	229,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	139,58	MATRÍCULA:	16.353
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8427322,38 m** e **E 740478,61**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **119°46'57,49"** e **30,12 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427307,42 m** e **E 740504,75 m**; deste, segue confrontando com **RUA JESUINO ALVES**, com os seguintes azimute plano e distância: **209°29'3,86"** e **7,64 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427300,77 m** e **E 740500,99 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **299°47'56,92"** e **30,12 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427315,74 m** e **E 740474,85 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **29°31'16,90"** e **7,63 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427322,38 m** e **E 740478,61 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Francisca Rocha Ramos	IDENTIFICADOR:	ID 69
LOGRADOURO:	Avenida Dr. José Humberto Nunes	NÚMERO:	799
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Francisco	ÁREA LOTE (m²):	329,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	193,07	MATRÍCULA:	16.353
QUADRA:	53	LOTE:	24

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P08**, de coordenadas **N 8427093,42 m** e **E 740442,25**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **122°06'42,84"** e **38,77 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427072,81 m** e **E 740475,09 m**; deste, segue confrontando com **AV. DR. JOSÉ HUMBERTO NUNES**, com os seguintes azimute plano e distância: **224°38'14,54"** e **8,94 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427066,45 m** e **E 740468,81 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "F"**, com os seguintes azimute plano e distância: **301°35'14,68"** e **12,71 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427073,11 m** e **E 740457,98 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **301°36'27,00"** e **7,02 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427076,79 m** e **E 740452,00 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **301°32'15,19"** e **8,05 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427081,00 m** e **E 740445,14 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **301°37'19,23"** e **7,76 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8427085,07 m** e **E 740438,53 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **27°30'15,99"** e **1,38 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8427086,29 m** e **E 740439,17 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **23°21'47,74"** e **7,77 m**; até o vértice **P08**, de coordenadas **N 8427093,42 m** e **E 740442,25 m**, encerrando esta descrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Tayná Soares Silva	IDENTIFICADOR:	ID 70
LOGRADOURO:	Rua Luiz Teixeira Freire	NÚMERO:	18
LOTEAMENTO/BAIRRO:	São Francisco	ÁREA LOTE (m²):	234,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	100,46	MATRÍCULA:	16.353
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8427219,40 m** e **E 740600,45**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **120°29'20,19"** e **1,24 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8427218,77 m** e **E 740601,52 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **130°14'23,04"** e **9,97 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8427212,33 m** e **E 740609,13 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **214°11'3,97"** e **21,22 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8427194,78 m** e **E 740597,21 m**; deste, segue confrontando com **RUA LUIZ TEIXEIRA FREIRE**, com os seguintes azimute plano e distância: **302°03'10,96"** e **10,19 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8427200,19 m** e **E 740588,57 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **31°44'1,69"** e **22,59 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8427219,40 m** e **E 740600,45 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Jhonatas Rodrigues da Silva Carvalho	IDENTIFICADOR:	ID 71
LOGRADOURO:	Rua Luiz Odimiro Brito	NÚMERO:	216
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	234,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	100,46	MATRÍCULA:	2.967
QUADRA:	I	LOTE:	31

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P06**, de coordenadas **N 8428786,79 m** e **E 739234,82**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **102°31'8,76"** e **25,09 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428781,35 m** e **E 739259,32 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **193°43'48,29"** e **9,21 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428772,40 m** e **E 739257,13 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **284°10'41,03"** e **0,98 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428772,64 m** e **E 739256,18 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **192°14'24,14"** e **1,08 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428771,58 m** e **E 739255,95 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

azimute plano e distância: **282°31'43,80"** e **24,05 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8428776,80 m** e **E 739232,47 m**; deste, segue confrontando com **RUA ODIMIRO BRITO**, com os seguintes azimute plano e distância: **13°14'14,36"** e **10,26 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8428786,79 m** e **E 739234,82 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Jurandir Francisco da Costa	IDENTIFICADOR:	ID 72
LOGRADOURO:	Rua Tenente Ovídio	NÚMERO:	361
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	482,84
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	122,58	MATRÍCULA:	56.455/4.955/8.969
QUADRA:	B	LOTE:	15 e 16

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8428566,64 m** e **E 739375,00**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **103°00'11,66"** e **24,89 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428561,04 m** e **E 739399,25 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **192°33'20,98"** e **9,20 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428552,06 m** e **E 739397,25 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **192°35'25,38"** e **10,09 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428542,21 m** e **E 739395,05 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **283°00'17,42"** e **25,20 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428547,88 m** e **E 739370,50 m**; deste, segue confrontando com **RUA TENENTE OVÍDIO**, com os seguintes azimute plano e distância: **13°29'19,69"** e **19,29 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8428566,64 m** e **E 739375,00 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Fernanda Pereira Costa	IDENTIFICADOR:	ID 73
LOGRADOURO:	Rua Epitácio Pessoa	NÚMERO:	66
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	306,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	115,35	MATRÍCULA:	19.963
QUADRA:	N	LOTE:	06

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8428735,11 m** e **E 739081,32**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **102°20'10,97"** e **6,46 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428733,73 m** e **E 739087,63 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **102°35'25,38"** e **4,04 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428732,85 m** e **E 739091,57 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

os seguintes azimute plano e distância: **192°01'50,15"** e **29,94 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428703,57 m** e **E 739085,33 m**; deste, segue confrontando com **RUA EPITACIO PESSOA**, com os seguintes azimute plano e distância: **282°49'55,52"** e **10,04 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428705,80 m** e **E 739075,54 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **11°09'20,59"** e **29,87 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8428735,11 m** e **E 739081,32 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Antônio Carlos Carvalho Silva	IDENTIFICADOR:	ID 74
LOGRADOURO:	Rua Odimiro Brito	NÚMERO:	62
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	247,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	165,52	MATRÍCULA:	6.163
QUADRA:	J	LOTE:	29

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8428628,72 m** e **E 739197,97**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **102°54'24,99"** e **24,98 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428623,14 m** e **E 739222,32 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **192°56'33,45"** e **9,91 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428613,48 m** e **E 739220,10 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **282°54'6,56"** e **24,99 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428619,06 m** e **E 739195,74 m**; deste, segue confrontando com **RUA ODIMIRIO BRITO**, com os seguintes azimute plano e distância: **12°59'56,21"** e **9,91 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428628,72 m** e **E 739197,97 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Mychelle Keylla Frota Santos	IDENTIFICADOR:	ID 75
LOGRADOURO:	Rua Tenente Ovídio	NÚMERO:	245
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	128,56
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	2.967
QUADRA:	F	LOTE:	05PT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8428655,57 m** e **E 739357,42**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **104°19'57,05"** e **25,32 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428649,30 m** e **E 739381,95 m**; deste, segue confrontando com **RUA TENENTE OVÍDIO**, com os seguintes azimute plano e distância: **192°51'33,43"** e **5,08 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428644,35 m** e **E 739380,82 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

os seguintes azimute plano e distância: **284°19'17,18"** e **25,34 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8428650,62 m** e **E 739356,27 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **13°05'0,73"** e **3,25 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428653,78 m** e **E 739357,00 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **13°04'5,83"** e **1,84 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428655,57 m** e **E 739357,42 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Jailson Silva Santos	IDENTIFICADOR:	ID 76
LOGRADOURO:	Rua Epitácio Pessoa	NÚMERO:	233
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	107,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	76,07	MATRÍCULA:	2.967
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8428733,28 m** e **E 738893,20**; deste, segue confrontando com **RUA EPITÁCIO PESSOA**, com os seguintes azimute plano e distância: **103°16'23,77"** e **8,01 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428731,44 m** e **E 738901,00 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **191°52'8,18"** e **13,47 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428718,26 m** e **E 738898,23 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **282°59'40,62"** e **0,40 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428718,35 m** e **E 738897,84 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **282°35'10,53"** e **7,57 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428720,00 m** e **E 738890,45 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **11°41'57,68"** e **13,56 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8428733,28 m** e **E 738893,20 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Joilton de Araújo Lima	IDENTIFICADOR:	ID 77
LOGRADOURO:	Rua Genésio Rodrigues	NÚMERO:	174
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	103,19
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	78,79	MATRÍCULA:	11.954
QUADRA:	F	LOTE:	20

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8428685,83 m** e **E 739338,00**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **104°22'52,78"** e **25,77 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428679,43 m**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

e E 739362,96 m; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **193°05'13,55"** e **4,00 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas N **8428675,53 m** e E **739362,05 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **284°22'52,78"** e **25,86 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas N **8428681,96 m** e E **739337,01 m**; deste, segue confrontando com **RUA GENÉSIO RODRIGUES**, com os seguintes azimute plano e distância: **14°22'52,78"** e **4,00 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas N **8428685,83 m** e E **739338,00 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Luiz Carlos da Silva Souza	IDENTIFICADOR:	ID 78
LOGRADOURO:	Rua Francisco de Macedo	NÚMERO:	425
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	262,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	48,69	MATRÍCULA:	2.967
QUADRA:	I	LOTE:	08

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas N **8428840,74 m** e E **739271,97**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **101°37'39,48"** e **24,76 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas N **8428835,75 m** e E **739296,22 m**; deste, segue confrontando com **RUA FRANCISCO DE MACEDO**, com os seguintes azimute plano e distância: **192°38'34,89"** e **5,99 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas N **8428829,91 m** e E **739294,91 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **192°38'51,74"** e **4,70 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas N **8428825,32 m** e E **739293,88 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **281°53'36,41"** e **24,65 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas N **8428830,40 m** e E **739269,76 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **12°03'52,13"** e **10,57 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas N **8428840,74 m** e E **739271,97 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Sandovaldo Silva dos Santos	IDENTIFICADOR:	ID 79
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Dutra	NÚMERO:	609
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	189,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	132,12	MATRÍCULA:	2.967
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas N **8428483,27 m** e E **739387,06**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **100°50'0,50"** e **24,53 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas N **8428478,66 m** e E **739411,15 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA PRESIDENTE DUTRA**, com os





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

seguintes azimute plano e distância: **185°39'2,57"** e **7,62 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428471,08 m** e **E 739410,40 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **280°50'47,11"** e **25,45 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428475,87 m** e **E 739385,40 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **12°38'36,71"** e **7,58 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428483,27 m** e **E 739387,06 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Felipe da Silva Pereira	IDENTIFICADOR:	ID 80
LOGRADOURO:	Rua Epitácio Pessoa	NÚMERO:	Indisponível
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Novo Horizonte	ÁREA LOTE (m²):	295,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	49,35	MATRÍCULA:	2.967
QUADRA:	Q	LOTE:	11

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8428771,87 m** e **E 738915,22**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **102°28'44,66"** e **7,50 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428770,25 m** e **E 738922,54 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **102°25'47,00"** e **2,51 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428769,71 m** e **E 738924,99 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **189°46'49,56"** e **29,61 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8428740,53 m** e **E 738919,96 m**; deste, segue confrontando com **RUA EPITÁCIO PESSOA**, com os seguintes azimute plano e distância: **282°44'45,43"** e **10,02 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428742,74 m** e **E 738910,19 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **9°47'48,83"** e **29,56 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428771,87 m** e **E 738915,22 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Vanda Maria Cirqueira Nascimento	IDENTIFICADOR:	ID 81
LOGRADOURO:	Rua Sebastião Alves Boa Sorte	NÚMERO:	307
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	134,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	104,96	MATRÍCULA:	14.833
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas **N 8426565,21 m** e **E 737827,34**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **114°13'39,88"** e **18,20 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426557,74 m**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 982 . 640 / 0001 - 96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

e E 737843,94 m; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **199°32'40,05"** e **6,70 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas N **8426551,43 m** e E **737841,70 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **293°02'12,59"** e **20,93 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas N **8426559,62 m** e E **737822,44 m**; deste, segue confrontando com **RUA SEBASTIÃO ALVES BOA SORTE**, com os seguintes azimute plano e distância: **41°14'12,05"** e **7,43 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas N **8426565,21 m** e E **737827,34 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Joseni dos Santos Bispo Cardoso	IDENTIFICADOR:	ID 82
LOGRADOURO:	Rua Sebastião Alves Boa Sorte	NÚMERO:	317
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	216,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	165,0	MATRÍCULA:	14.833
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas N **8426559,62 m** e E **737822,44**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **113°02'12,59"** e **20,93 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas N **8426551,43 m** e E **737841,70 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **199°29'55,60"** e **9,20 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas N **8426542,76 m** e E **737838,63 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **291°30'47,49"** e **24,73 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas N **8426551,83 m** e E **737815,62 m**; deste, segue confrontando com **RUA SEBASTIÃO ALVES BOA SORTE**, com os seguintes azimute plano e distância: **41°12'5,55"** e **10,35 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas N **8426559,62 m** e E **737822,44 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Renádia Cardoso de Oliveira Santos	IDENTIFICADOR:	ID 83
LOGRADOURO:	Rua Tamandaré	NÚMERO:	530
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	262,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	50,81	MATRÍCULA:	15.892/24.388
QUADRA:	05	LOTE:	16

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas N **8426591,68 m** e E **738120,88**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **119°05'58,55"** e **16,08 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas N **8426583,86 m**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

e E 738134,93 m; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **221°43'34,10"** e **20,55 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426568,52 m** e **E 738121,25 m**; deste, segue confrontando com **RUA TAMANDARÉ**, com os seguintes azimute plano e distância: **310°48'11,82"** e **11,69 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426576,16 m** e **E 738112,40 m**; deste, segue confrontando com **RUA ALEXANDRE D. GUIMARÃES**, com os seguintes azimute plano e distância: **28°39'6,58"** e **17,69 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426591,68 m** e **E 738120,88 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Juscelino Pereira de Oliveira	IDENTIFICADOR:	ID 81
LOGRADOURO:	Rua Albino Gonçalves Dantas	NÚMERO:	195
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	258,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	83,08	MATRÍCULA:	14.833
QUADRA:	17	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426463,28 m** e **E 738062,84**; deste, segue confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimute plano e distância: **108°44'5,06"** e **10,27 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426459,98 m** e **E 738072,57 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **205°06'46,56"** e **25,59 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426436,81 m** e **E 738061,71 m**; deste, segue confrontando com **RUA ALBINO GONÇALVES DANTAS**, com os seguintes azimute plano e distância: **288°39'36,28"** e **3,22 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426437,84 m** e **E 738058,66 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **288°37'14,57"** e **6,83 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426440,02 m** e **E 738052,19 m**; deste, segue confrontando com **RUA ALEXANDRE D. GUIMARÃES**, com os seguintes azimute plano e distância: **24°36'5,43"** e **25,58 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426463,28 m** e **E 738062,84 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Angelino Paulo da Silva	IDENTIFICADOR:	ID 85
LOGRADOURO:	Rua Alexandre D. Guimarães	NÚMERO:	163
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	305,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	111,84	MATRÍCULA:	12.216
QUADRA:	14	LOTE:	03

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426539,64 m** e **E 738096,37**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **114°04'40,93"** e **30,71 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426527,11 m** e **E 738124,41 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

azimute plano e distância: **203°01'36,48"** e **10,07 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426517,84 m** e **E 738120,47 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **294°35'25,46"** e **30,76 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426530,64 m** e **E 738092,50 m**; deste, segue confrontando com **RUA ALEXANDRE D. GUIMARÃES**, com os seguintes azimute plano e distância: **22°52'1,40"** e **4,99 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426535,24 m** e **E 738094,44 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **23°41'2,41"** e **4,80 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426539,64 m** e **E 738096,37 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Doraci Barbosa dos Santos Bezerra	IDENTIFICADOR:	ID 86
LOGRADOURO:	Rua José Alves Pereira	NÚMERO:	157
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	160,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	68,93	MATRÍCULA:	12.216
QUADRA:	01	LOTE:	01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426697,99 m** e **E 738201,93**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ ALVES PEREIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **123°56'23,97"** e **10,17 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426692,31 m** e **E 738210,37 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **222°31'8,03"** e **16,66 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426680,03 m** e **E 738199,11 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **312°17'9,52"** e **3,14 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426682,14 m** e **E 738196,79 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **312°11'24,69"** e **6,92 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426686,79 m** e **E 738191,66 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **42°31'10,96"** e **15,20 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426697,99 m** e **E 738201,93 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	José Antônio da Silva Ferreira	IDENTIFICADOR:	ID 87
LOGRADOURO:	Rua Ana Amélia de Castro	NÚMERO:	710
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	241,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	43,79	MATRÍCULA:	14.833
QUADRA:	R	LOTE:	23

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426259,36 m** e **E 738296,89**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

plano e distância: **113°14'17,68"** e **26,50 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426248,90 m** e **E 738321,24 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **208°54'15,20"** e **9,24 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426240,81 m** e **E 738316,78 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **293°42'6,47"** e **13,16 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426246,10 m** e **E 738304,73 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **293°43'11,29"** e **13,42 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426251,50 m** e **E 738292,44 m**; deste, segue confrontando com **RUA ANA AMÉLIA DE CASTRO**, com os seguintes azimute plano e distância: **29°31'0,14"** e **9,03 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426259,36 m** e **E 738296,89 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Edinalva da Silva Brito	IDENTIFICADOR:	ID 88
LOGRADOURO:	Rua Sebastião Alves Boa Sorte	NÚMERO:	57A
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	224,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	149,3	MATRÍCULA:	15.283
QUADRA:	09	LOTE:	03

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8426633,89 m** e **E 737841,64**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **132°27'36,41"** e **23,78 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426617,84 m** e **E 737859,18 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **221°58'9,38"** e **9,50 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426610,78 m** e **E 737852,83 m**; deste, segue confrontando com **RUA SEBASTIÃO ALVES BOA SORTE**, com os seguintes azimute plano e distância: **306°47'6,49"** e **18,95 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426622,13 m** e **E 737837,65 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **18°44'37,23"** e **6,47 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426628,26 m** e **E 737839,73 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **18°44'27,36"** e **5,95 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8426633,89 m** e **E 737841,64 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Gildázio Alves Santana	IDENTIFICADOR:	ID 89
LOGRADOURO:	Rua Generaldo S. Teixeira	NÚMERO:	57
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	241,0





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	152,75	MATRÍCULA:	15.417/56.403/12.216/14.287
QUADRA:	11	LOTE:	03 PT. 04PT, 13Pt e 12 PT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426593,15 m** e **E 737888,83**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **109°22'53,18"** e **9,76 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426589,91 m** e **E 737898,04 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **199°23'5,71"** e **24,80 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426566,52 m** e **E 737889,81 m**; deste, segue confrontando com **RUA GENERALDO S. TEIXEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **289°41'50,12"** e **9,76 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426569,81 m** e **E 737880,62 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **19°22'46,78"** e **24,74 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426593,15 m** e **E 737888,83 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Teobaldo Cotrim Neto	IDENTIFICADOR:	ID 90
LOGRADOURO:	Rua João Antônio Nogueira	NÚMERO:	220
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	106,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	78,74	MATRÍCULA:	12.216
QUADRA:	06	LOTE:	15

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas **N 8426529,74 m** e **E 738194,36**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **132°02'28,21"** e **16,58 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426518,64 m** e **E 738206,67 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **222°03'56,88"** e **7,04 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426513,41 m** e **E 738201,95 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **312°02'48,35"** e **13,59 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426522,51 m** e **E 738191,86 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOÃO ANTÔNIO NOGUEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **19°04'27,97"** e **7,65 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426529,74 m** e **E 738194,36 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Mirele Pereira Castro	IDENTIFICADOR:	ID 91
LOGRADOURO:	Rua Alexandre D. Guimarães	NÚMERO:	232
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	96,06
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	80,01	MATRÍCULA:	12.216
QUADRA:	19	LOTE:	26PT





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426416,65 m** e **E 738018,07**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **109°36'34,55"** e **10,13 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426413,25 m** e **E 738027,61 m**; deste, segue confrontando com **RUA ALEXANDRE D. GUIMARÃES**, com os seguintes azimute plano e distância: **199°14'28,24"** e **9,50 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426404,28 m** e **E 738024,48 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **289°36'39,37"** e **10,11 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426407,67 m** e **E 738014,96 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **19°07'20,02"** e **9,50 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426416,65 m** e **E 738018,07 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Idalice Cristina Gomes Pereira	IDENTIFICADOR:	ID 92
LOGRADOURO:	Rua Genebaldo S. Teixeira	NÚMERO:	29
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	101,
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	69,0	MATRÍCULA:	12.216
QUADRA:	17	LOTE:	06 PT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426564,97 m** e **E 737967,07**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **103°16'51,09"** e **15,45 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426561,42 m** e **E 737982,11 m**; deste, segue confrontando com **RUA GENEBALDO S. TEIXEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **192°31'10,26"** e **6,69 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426554,89 m** e **E 737980,66 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **284°32'37,20"** e **15,61 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426558,81 m** e **E 737965,55 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **13°51'39,70"** e **6,34 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426564,97 m** e **E 737967,07 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Antônio Teixeira Costa	IDENTIFICADOR:	ID 93
LOGRADOURO:	Rua Antônio Virgílio Araújo	NÚMERO:	251
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	298,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	126,99	MATRÍCULA:	14.274
QUADRA:	24	LOTE:	05PT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8426394,01 m** e **E**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

737970,00; deste, segue confrontando com **RUA ANTONIO VIRGILIO ARAÚJO**, com os seguintes azimute plano e distância: **109°33'19,66"** e **10,19 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426390,60 m** e **E 737979,60 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **200°07'30,86"** e **24,33 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426367,76 m** e **E 737971,23 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **200°07'8,17"** e **4,74 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426363,31 m** e **E 737969,60 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **288°56'37,65"** e **10,32 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426366,66 m** e **E 737959,84 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **20°22'44,64"** e **29,18 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426394,01 m** e **E 737970,00 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Iracema Alves dos Santos		IDENTIFICADOR:	ID 94
LOGRADOURO:	Rua João Antônio Nogueira		NÚMERO:	37
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha		ÁREA LOTE (m²):	182,2
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	59,48		MATRÍCULA:	12.216
QUADRA:	05	LOTE:	09PT	

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426615,90 m** e **E 738174,18**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **134°28'31,18"** e **7,72 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426610,49 m** e **E 738179,69 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **131°42'9,55"** e **10,33 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426603,62 m** e **E 738187,40 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **131°42'18,28"** e **21,28 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426589,46 m** e **E 738203,29 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOÃO ANTÔNIO NOGUEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **199°25'5,11"** e **1,08 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8426588,44 m** e **E 738202,93 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "E"**, com os seguintes azimute plano e distância: **311°42'18,28"** e **21,70 m**; até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8426602,88 m** e **E 738186,73 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **222°13'59,08"** e **8,43 m**; até o vértice **P08**, de coordenadas **N 8426596,64 m** e **E 738181,06 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **311°35'17,21"** e **14,59 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426606,32 m** e **E 738170,15 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **22°48'53,77"** e **10,39 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426615,90 m** e **E 738174,18 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

BENEFICIÁRIO:	Valdemar Dias de Matos	IDENTIFICADOR:	ID 95
LOGRADOURO:	Rua Generaldo S. Teixeira	NÚMERO:	153
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	246,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	147,54	MATRÍCULA:	12.216
QUADRA:	16	LOTE:	07

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426514,89 m** e **E 738000,73**; deste, segue confrontando com **GENERALDO S. TEIXEIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **109°06'56,00"** e **10,38 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426511,49 m** e **E 738010,54 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **198°43'38,61"** e **22,92 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426489,78 m** e **E 738003,18 m**; deste, segue confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimute plano e distância: **287°55'35,29"** e **11,05 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426493,18 m** e **E 737992,67 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **20°22'4,15"** e **23,16 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426514,89 m** e **E 738000,73 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Ediene Costa Santos	IDENTIFICADOR:	ID 96
LOGRADOURO:	Rua Albino Gonçalves Dantas	NÚMERO:	308
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	250,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	166,73	MATRÍCULA:	12.216
QUADRA:	16	LOTE:	16

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426496,82 m** e **E 737964,95**; deste, segue confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimute plano e distância: **109°52'39,95"** e **9,29 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426493,66 m** e **E 737973,69 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **110°24'35,58"** e **0,46 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426493,50 m** e **E 737974,12 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **200°13'0,87"** e **24,91 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426470,12 m** e **E 737965,51 m**; deste, segue confrontando com **RUA ALBINO GONÇALVES DANTAS**, com os seguintes azimute plano e distância: **289°58'8,33"** e **10,39 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426473,67 m** e **E 737955,74 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **21°41'40,74"** e **24,91 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426496,82 m** e **E 737964,95 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

BENEFICIÁRIO:	Jussara Mota Alves	IDENTIFICADOR:	ID 97
LOGRADOURO:	Rua Dayane Pereira Lima	NÚMERO:	Indisponível
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Beija-Flor II	ÁREA LOTE (m²):	195,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	15.496
QUADRA:	31	LOTE:	15

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426501,51 m** e **E 742052,14**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **102°44'3,45"** e **19,96 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426497,11 m** e **E 742071,61 m**; deste, segue confrontando com **RUA DAYANE PEREIRA LIMA**, com os seguintes azimute plano e distância: **191°35'21,10"** e **9,66 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426487,65 m** e **E 742069,67 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **282°01'43,53"** e **20,01 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426491,82 m** e **E 742050,10 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **11°53'19,17"** e **9,90 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426501,51 m** e **E 742052,14 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia	IDENTIFICADOR:	ID 98
LOGRADOURO:	Rua Santo Antônio	NÚMERO:	62
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Beija-Flor I	ÁREA LOTE (m²):	142,74
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	72,38	MATRÍCULA:	11.244
QUADRA:	1A	LOTE:	01DL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8425639,26 m** e **E 742079,27**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **184°53'7,74"** e **13,81 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8425625,50 m** e **E 742078,09 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **184°51'11,15"** e **10,64 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8425614,90 m** e **E 742077,19 m**; deste, segue confrontando com **RUA SANTO AGOSTINHO**, com os seguintes azimute plano e distância: **333°42'10,93"** e **22,58 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8425635,15 m** e **E 742067,19 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **71°11'25,73"** e **12,76 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8425639,26 m** e **E 742079,27 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Paulo Ricardo Alves Costa Boa Sorte	IDENTIFICADOR:	ID 99
----------------------	-------------------------------------	-----------------------	-------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

LOGRADOURO:	Rua Humberto de Campos	NÚMERO:	613
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Centro	ÁREA LOTE (m²):	168,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	121,78	MATRÍCULA:	1.683
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426779,13 m e E 739817,47**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **100°20'11,59"** e **30,71 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8426773,62 m e E 739847,68 m**; deste, segue confrontando com **RUA HUMBERTO DE CAMPOS**, com os seguintes azimute plano e distância: **198°46'40,92"** e **5,81 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426768,12 m e E 739845,81 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **281°09'42,15"** e **30,32 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426773,99 m e E 739816,06 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **15°21'41,82"** e **2,83 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426776,72 m e E 739816,81 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **15°18'55,62"** e **2,50 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426779,13 m e E 739817,47 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Edvaldo Neves Magalhães	IDENTIFICADOR:	ID 100
LOGRADOURO:	Rua Erico Veríssimo	NÚMERO:	90
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Lagoinha	ÁREA LOTE (m²):	121,0
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	108,03	MATRÍCULA:	14.833
QUADRA:	Indisponível	LOTE:	Indisponível

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas **N 8426725,90 m e E 739492,34**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **104°47'8,96"** e **12,42 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426722,73 m e E 739504,35 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **196°17'35,44"** e **9,73 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426713,39 m e E 739501,62 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **288°26'53,82"** e **13,59 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426717,69 m e E 739488,73 m**; deste, segue confrontando com **RUA ERICO VERÍSSIMO**, com os seguintes azimute plano e distância: **23°44'7,66"** e **8,97 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426725,90 m e E 739492,34 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculadas nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Roseane Moraes do Nascimento	IDENTIFICADOR:	ID 195
----------------------	------------------------------	-----------------------	--------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

LOGRADOURO:	Rua Terra Plana	NÚMERO:	189
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	66,9
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	54,88	MATRÍCULA:	47.336

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8428955,72 m** e **E 737540,06**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **111°04'35,80"** e **6,44 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428953,41 m** e **E 737546,07 m**; deste, segue confrontando com **RUA OSWALDO ANTONIO DOS SANTOS**, com os seguintes azimute plano e distância: **205°20'34,23"** e **10,53 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428943,89 m** e **E 737541,56 m**; deste, segue confrontando com **RUA TERRA PLANA**, com os seguintes azimute plano e distância: **291°04'35,80"** e **6,31 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428946,16 m** e **E 737535,67 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **24°39'47,41"** e **10,52 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428955,72 m** e **E 737540,06 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Douglas de Souza Nonato	IDENTIFICADOR:	ID 196
LOGRADOURO:	Rua A	NÚMERO:	82
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	201,34
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	61,7	MATRÍCULA:	47.336

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8429197,64 m** e **E 737503,30**; deste, segue confrontando com **RUA A**, com os seguintes azimute plano e distância: **127°17'5,40"** e **10,22 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8429191,45 m** e **E 737511,43 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **208°12'49,22"** e **20,05 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8429173,78 m** e **E 737501,95 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **307°15'16,76"** e **10,13 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8429179,91 m** e **E 737493,89 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **27°57'23,87"** e **20,07 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8429197,64 m** e **E 737503,30 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Gildásio Nunes Nogueira	IDENTIFICADOR:	ID 197
LOGRADOURO:	Rua Dr. Edwardes Rodrigues da Silva	NÚMERO:	1855
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	264,06
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	85,22	MATRÍCULA:	46.237





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8429481,97 m** e **E 737869,10**; deste, segue confrontando com **RUA DR. EDUARDES RODRIGUES DA SILVA**, com os seguintes azimute plano e distância: **172°36'1,46"** e **10,09 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8429471,96 m** e **E 737870,40 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **265°08'40,79"** e **26,46 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8429469,72 m** e **E 737844,03 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **356°36'49,20"** e **10,16 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8429479,86 m** e **E 737843,43 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **85°18'3,66"** e **25,76 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8429481,97 m** e **E 737869,10 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Florisvaldo Alves de Araújo	IDENTIFICADOR:	ID 198
LOGRADOURO:	Rua Valdir Pereira	NÚMERO:	404
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	191,32
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	135,38	MATRÍCULA:	46.909

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8429257,11 m** e **E 737458,55**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **112°02'33,35"** e **15,88 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8429251,15 m** e **E 737473,27 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **215°50'33,78"** e **15,28 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8429238,76 m** e **E 737464,32 m**; deste, segue confrontando com **RUA A**, com os seguintes azimute plano e distância: **305°53'9,57"** e **12,81 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8429246,27 m** e **E 737453,94 m**; deste, segue confrontando com **RUA VALDIR PEREIRA**, com os seguintes azimute plano e distância: **23°02'20,12"** e **11,78 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8429257,11 m** e **E 737458,55 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Manoel Marcos Rodrigues Fernandes	IDENTIFICADOR:	ID 199
LOGRADOURO:	Rua Dois	NÚMERO:	11
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	239,05
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	153,71	MATRÍCULA:	47.338

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8428727,82 m** e **E 737620,44**; deste, segue confrontando com **RUA DOIS**, com os seguintes azimute plano e distância: **127°52'11,59"** e **9,86 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428721,77 m** e **E**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

737628,22 m; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **217°03'23,50"** e **23,95 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428702,66 m** e **E 737613,79 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **307°05'10,29"** e **10,07 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428708,73 m** e **E 737605,76 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **37°33'35,60"** e **24,08 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428727,82 m** e **E 737620,44 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Marco Aurélio Carvalho Silva	IDENTIFICADOR:	ID 200
LOGRADOURO:	Rua Sem Denominação	NÚMERO:	36
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	314,31
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	46.909

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8428968,37 m** e **E 737725,08**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **119°27'13,22"** e **0,98 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8428967,89 m** e **E 737725,93 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **119°28'40,53"** e **10,65 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428962,65 m** e **E 737735,20 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **210°41'21,86"** e **26,86 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428939,55 m** e **E 737721,49 m**; deste, segue confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimute plano e distância: **302°17'33,23"** e **12,05 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428945,99 m** e **E 737711,30 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **31°37'18,42"** e **26,28 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428968,37 m** e **E 737725,08 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n.º 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Célio Marcos Araújo Ramos	IDENTIFICADOR:	ID 201
LOGRADOURO:	Rua Vinte e um	NÚMERO:	262
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	149,25
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	46.909

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8429073,22 m** e **E 737664,33**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°29'12,40"** e **5,00 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8429070,99 m** e **E 737668,81 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

azimute plano e distância: **208°52'44,52"** e **29,86 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8429044,85 m** e **E 737654,39 m**; deste, segue confrontando com **RUA VINTE E UM**, com os seguintes azimute plano e distância: **297°10'34,57"** e **5,00 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8429047,13 m** e **E 737649,94 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **28°52'44,53"** e **29,80 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8429073,22 m** e **E 737664,33 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Alisson Vilas Boas da Motta	IDENTIFICADOR:	ID 202
LOGRADOURO:	Rua Dois	NÚMERO:	149
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	172,84
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	61,41	MATRÍCULA:	46.909

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8428896,63 m** e **E 737453,94**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **125°15'0,09"** e **2,55 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8428895,16 m** e **E 737456,02 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **125°09'31,93"** e **7,03 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8428891,11 m** e **E 737461,77 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **213°45'17,97"** e **24,48 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8428870,76 m** e **E 737448,17 m**; deste, segue confrontando com **RUA DOIS**, com os seguintes azimute plano e distância: **306°59'38,09"** e **4,62 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8428873,54 m** e **E 737444,48 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **22°16'44,29"** e **24,95 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8428896,63 m** e **E 737453,94 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central n° 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

BENEFICIÁRIO:	Charles da Silva Chaves	IDENTIFICADOR:	ID 203
LOGRADOURO:	Rua B	NÚMERO:	118
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Boa Vista	ÁREA LOTE (m²):	118,56
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	Indisponível	MATRÍCULA:	46.909

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas **N 8429201,22 m** e **E 737724,33**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **122°31'15,34"** e **5,30 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8429198,37 m** e **E 737728,80 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **210°26'48,31"** e **23,19 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8429178,38 m** e **E 737717,05 m**; deste, segue confrontando com **RUA B**, com os seguintes azimute plano e distância: **301°09'50,22"** e **4,91**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

m; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8429180,92 m** e **E 737712,85 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **29°29'20,07"** e **23,32 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8429201,22 m** e **E 737724,33 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas referem-se ao Sistema Universal Transversa de Mercator – UTM, meridiano central nº 45 WGr e de sistema de referência SIRGAS 2000, sendo as distâncias e azimutes calculados nos padrões cartográficos supracitados.

1.2. Coordenadas e referências geodésicas: Todas as coordenadas descritas nos memoriais supramencionados estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Os cálculos de azimutes, distâncias, área e perímetro foram efetuados no plano de projeção UTM.

1.3. Numeração de identificação (ID) e regularização distinta: Os números de Identificação (ID) foram catalogados de acordo com o cadastro prévio e avaliação de viabilidade. Portanto, é possível que a sequência numérica apresente saltos e/ou repetições de unidades, considerando a regularização de imóveis em Loteamentos/Bairros distintos.

1.4. Consequências da falta de manifestação de confrontantes: A ausência de manifestação de confrontantes, sejam eles sabidos ou desconhecidos, terceiros interessados ou de qualquer outra natureza, perante o Município de Guanambi, após o período de 30 (trinta) dias subsequente ao prazo do edital publicado, implicará em concordância e na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto do procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB.

1.5. Não renovação em caso de usucapião: Esclarece-se que o presente edital não será renovado no caso de titulação final ocorrer por meio de usucapião, seja ele judicial ou extrajudicial. Esta publicação atende aos requisitos previstos no §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73.

1.6. Requisitos para manifestação de impugnação: Qualquer manifestação de impugnação por parte de interessados deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos na legislação, incluindo: i) demonstração de interesse; ii) descrição precisa e objetiva do que está sendo pleiteado; e iii) apresentação de lastro probatório que confirme as alegações apresentadas.

1.7. Procedimento de manifestação de impugnação: As manifestações de impugnação devem ser encaminhadas por escrito ou via postal à Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, protocoladas no setor de Regularização Fundiária Urbana, localizado na Secretária de Planejamento da Prefeitura Municipal de Guanambi, na seguinte morada: Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Segundo andar, CEP: 46.430-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331

1.8. Avanço do processo em caso de ausência de impugnações: Após a conclusão das notificações formais e das respectivas publicações, na eventualidade de não serem apresentadas impugnações, os procedimentos relativos à Regularização Fundiária Urbana Social - REURB (S) referentes às áreas ocupadas mencionadas serão avançados. Essa medida tem o intuito de prevenir prejuízos aos padrões de desenvolvimento urbano, ao mesmo tempo que assegura os direitos dos requeridos. Nesse contexto, está prevista a entrega do título de "LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA". Os passos seguintes englobam a emissão das CRF (CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA), e o subsequente submissão da documentação pertinente, para emissão e registro de titularidade no cartório de imóveis.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

2.1. Natureza e publicação do edital: O presente edital é de natureza pública e será amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Guanambi, assegurando a devida publicidade e observância das formalidades legais.

2.2. Canal de comunicação para esclarecimentos: Visando dirimir eventuais questionamentos ou para o devido esclarecimento de questões, informa-se que o contato deve ser estabelecido por meio do número de telefone (77) 9.9846-8445 ou pelo endereço eletrônico regularizapmg@gmail.com, proporcionando uma via eficaz de comunicação com as partes interessadas.

2.3. Resolução de casos omissos: Eventualmente, diante de circunstâncias não abordadas explicitamente no presente edital, a atribuição de dirimir tais questões fica a cargo da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, órgão competente para tomar decisões em conformidade com as normas e princípios que regem o processo de regularização fundiária.

2.4. Foro competente para litígios: Para fins de resolução de controvérsias que possam surgir no âmbito deste procedimento de regularização fundiária, estabelece-se o Foro da Comarca de Guanambi-BA, como a jurisdição competente, garantindo a segurança jurídica e a uniformidade de julgamentos relacionados a esta matéria.

Guanambi – BA, 14 de maio de 2025

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

ATA 002 DA REUNIÃO DOS AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO
DO CREDENCIAMENTO 002-25CR-FMS

Aos doze dias do mês de maio de 2025, às 08:30min, reuniu-se os Auxiliares de Contratação, nomeada através da Portaria nº 18 de 19 de março de 2025, com a finalidade de julgar a documentação de habilitação referente ao **Credenciamento 002-25CR-FMS**. O aviso do referido Credenciamento foi publicado no diário Oficial do Município de Guanambi na edição do dia 03 de abril 2025, Jornal de Grande Circulação – Tribuna da Bahia na edição do dia 04 de fevereiro 2025 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

A comissão avaliou no dia e trinta de abril de 2025, os documentos de oito (08) Empresas, conforme Ata 001 do Credenciamento 002-25CR-FMS, publicado no Diário Oficial do Município em 30 DE ABRIL DE 2025 • ANO XVII | N.º 3378, páginas: 24 a 26. Após feita a conferência de regularidade dos documentos apresentadas pelas Empresas, os Auxiliares de Contratação decidiram, por unanimidade, habilitar três (03), e não habilitar cinco (05) Empresas por falta de alguns documentos exigidos no Edital, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis para os interessados sanar as pendências. Diante o exposto, as cinco (05) Empresas apresentaram os documentos restantes para habilitação dentro do prazo.

Segue a lista das Empresas:

1. **ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 38.044.51/0001-42.**
Habilitado.
2. **CENTRO MÉDICO AZEVEDO FROTA LTDA, CNPJ: 28.525.307/0001-25.**
Habilitado.
3. **DEX RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 49.959.948/0001-68.**
Habilitado.
4. **FERNANDES E FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 55.928.243/0001-86.**
Habilitado.
5. **F&V SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 49.753.550/0001-70.**
Habilitado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

6. **IBA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ: 26.393.619/0001-05.**
Habilitado.
7. **J. THIEBAUT SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 33.753.640/0001-21.**
Habilitado.
8. **SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 27.203.362/0001-36.**
Habilitado.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião com a lavratura da seguinte Ata.

Guanambi-BA, 12 de maio de 2025.

Membros da Comissão de Credenciamento:

Fernanda Normanha Souza

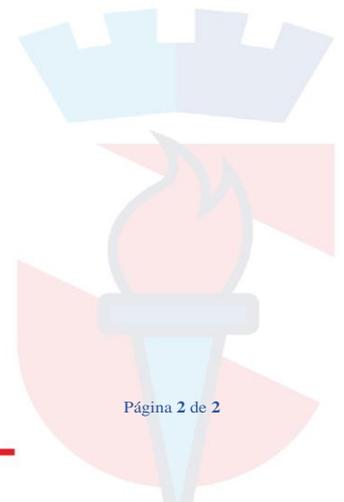
Matricula: 9009254

Giselly Malheiros Nascimento

Matricula: 9006274

William Brito Lima

Matricula: 9003079





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**ATA 008 DA REUNIÃO DOS AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO
DO CREDENCIAMENTO 001-25CR-FMS**

Aos doze dias do mês de maio de 2025, às 09:20min, reuniu-se os Auxiliares de Contratação, nomeada através da Portaria nº 18 de 19 de março de 2025, com a finalidade de julgar a documentação de habilitação referente ao Credenciamento 001-25CR-FMS. O aviso do referido Credenciamento foi publicado no diário Oficial do Município de Guanambi na edição do dia 19 de fevereiro 2025, Jornal de Grande Circulação – Tribuna da Bahia na edição do dia 20 de fevereiro 2025 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

A comissão avaliou no dia e trinta de abril de 2025, os documentos de dez (10) Empresas, conforme Ata 007 do Credenciamento 001-25CR-FMS, publicado no Diário Oficial do Município em 30 DE ABRIL DE 2025 • ANO XVII | N.º 3378, páginas: 27 a 30. Após feita a conferência de regularidade dos documentos apresentadas pelas Empresas, os Auxiliares de Contratação decidiram, por unanimidade, habilitar três (03), e não habilitar sete (07) Empresas por falta de alguns documentos exigidos no Edital, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis para os interessados sanar as pendências. Diante o exposto, as sete (07) Empresas apresentaram os documentos restantes para habilitação dentro do prazo.

Segue a lista das Empresas:

1. **BIANCA ALVES FERNANDES LTDA, CNPJ: 55.815.012/0001-66.**
Habilitado.
2. **CLINICA MEDICA BERNADO E CARDOSO LTDA, CNPJ: 41.219.497/0001-10.**
Habilitado.
3. **F&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 49.753.550/0001-70.**
Habilitado.
4. **HELLENA DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 27.318.770/0001-33.**
Habilitado.
5. **JP PEÇANHA ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 48.862.062/0001-39**
Habilitado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

6. **LM SAÚDE LTDA, CNPJ: 30.479.875/0001-89.**
Habilitado.
7. **MEDSERVICE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.349.969/0001-33.**
Habilitado.
8. **MTS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 51.207.555/0001-40.**
Habilitado.
9. **VINICIUS NOGUEIRA ROCHA MEIRA, CNPJ: 53.377.501/0001-58.**
Habilitado.
10. **WKT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 29.558.375/0001-53.**
Habilitado.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião com a lavratura da seguinte Ata.

Guanambi-BA, 12 de maio de 2025.

Membros da Comissão de Credenciamento:

Fernanda Normanha Souza

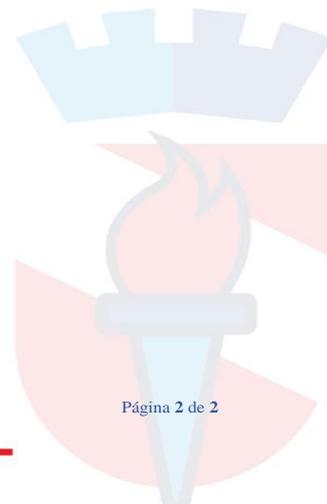
Matricula: 9009254

Giselly Malheiros Nascimento

Matricula: 9006274

William Brito Lima

Matricula: 9003079





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CGC: 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	JOICE MAGNO SILVA DOS SANTOS
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL VER. SEBASTIAO MOREIRA MALHEIROS
Vigência	03/02/2025 A 31/12/2025
Rescisão	12.05.2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**ATO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO 02/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO os artigos, 23, §1º, inciso III e 32 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária.

CONSIDERANDO os artigos 21, §2º, II, e 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal nº 771, de 16 de outubro de 2013, com redação alterada pela Lei 904, de 30 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo do art. 19 e seguintes do Decreto Municipal de nº 514, de 1 de abril de 2019, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana (REURB) no município de Guanambi.

DETERMINA

1. A instauração do procedimento 002/2025, que, conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 771, de 16 de outubro de 2013, com redação alterada pela Lei 904, de 30 de dezembro de 2014, que reconheceu os Bairros Alvorada, Beija Flor, Boa Vista, Brasília, Lagoinha, Marabá, Monte Pascoal, Novo Horizonte, São Vicente e Vasconcelos como áreas de interesse público social para fins de Regularização Fundiária Urbana de tipo Social (REURB-S), bem como nos termos do art. 23, inciso I, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que corrobora o presente ato.

2. O procedimento, de caráter individual, nos termos do artigos 21, §2º, II do Decreto Federal 9310/2018, será desenvolvido pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

3. A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017, Decreto 9.310/2018, e no Decreto Municipal nº 514/2019:

a) notificar os titulares de domínio, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

contando da data do recebimento para notificação pessoal ou da publicação por edital;

b) notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos, confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação de anuência;

c) receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem; ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, celebrar termos de ajustes com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (art. 14 do Decreto nº 9.310/2018, e art. 21 da Lei nº 13.465/2017) ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/2018);

d) Dispensar a emissão de habite-se no caso de averbação das edificações em REURB-S, a qual poderá ser efetivada no cartório de imóveis a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária;

e) emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final, de qualquer dos instrumentos disponíveis na legislação vigente, nos termos do art. 42, §3º do Decreto 9.310 de 15 de março de 2018;

f) emitir conclusão formal do procedimento.

4. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D334-0078-2EED-2423-C69B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D334-0078-2EED-2423-C69B



Hash do Documento

43ee94bcb79e061338c6db378e3bc9ef5c43c1fa9ca89cbceef282c942841380

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/05/2025 17:30 UTC-03:00